ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA

1

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 **Objeto:** Aquisição de produtos alimentícios e materiais para copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Esteio/RS, para o restante do exercício de 2026 e o primeiro semestre de 2027.

1.2 **Natureza de Contratação:** Aquisição de bens de consumo, mediante fornecimento em entrega única.

1.3 **Previsão no Plano de Contratações Anual:** A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal, em consonância com o planejamento das necessidades de materiais para manutenção das atividades administrativas e legislativas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de reposição e manutenção dos estoques de materiais utilizados rotineiramente nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Esteio/RS.

2.2. Os materiais abrangem produtos alimentícios e materiais para copa e cozinha, necessários ao atendimento das demandas dos diversos setores da Câmara Municipal.

2.3. O levantamento realizado pela unidade responsável pelo almoxarifado identificou a necessidade de reposição de determinados materiais, considerando os saldos existentes em estoque e o histórico de consumo verificado no período analisado.

2.4. A disponibilidade desses materiais é necessária para assegurar a continuidade das atividades dos diversos setores da Câmara Municipal, evitando a falta de insumos de uso recorrente e a consequente interrupção ou prejuízo à execução das atividades administrativas e legislativas.

2.5. A contratação foi planejada considerando o restante do exercício de 2026 e o primeiro semestre de 2027, período para o qual foram projetadas as necessidades de consumo.

2

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **A contratação deverá observar os seguintes requisitos:**

3.1.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.2. Os produtos alimentícios deverão ser entregues em condições adequadas para consumo, dentro do prazo de validade e com embalagens íntegras. Os demais materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização;

3.1.3. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, quando aplicável, devidamente identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio;

3.1.4. Os produtos deverão atender às normas técnicas, sanitárias e regulamentações aplicáveis a cada item, inclusive às exigências específicas de certificação, registro ou conformidade, quando previstas na regulamentação pertinente;

3.1.5. As especificações técnicas detalhadas dos produtos constarão do Termo de Referência e deverão guardar relação com as necessidades identificadas, observando-se os requisitos de qualidade, desempenho, funcionalidade, compatibilidade e durabilidade necessários ao adequado atendimento da Administração;

3.1.6. Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo a contratada responsável pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidades;

3.1.7. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.8. Os produtos fornecidos deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza e condições adequadas de conservação, acondicionamento e consumo, salvo quando houver exigência específica mais restritiva estabelecida para determinado item;

3.1.9. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens de especificações objetivamente definidas, não será admitida a subcontratação do objeto.

3.2. **Indicação de Marcas ou Modelos**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97

3.2.1. A contratação observará, como regra geral, a não exigência de marca ou modelo específico pela Administração, devendo os produtos ofertados atender integralmente às características, especificações técnicas, requisitos de desempenho, funcionalidade e compatibilidade estabelecidos no Termo de Referência.

3.2.2. Excepcionalmente, serão utilizadas referências a marcas ou modelos nos casos e nas condições expressamente estabelecidos no Termo de Referência, observadas as justificativas relacionadas à necessidade da contratação.

3.2.3. Para o Lote 01 – Item 02 (Café), bem como para os itens do Lote 03 em que houver indicação de marcas de referência, estas terão caráter meramente referencial, destinando-se exclusivamente a facilitar a identificação do padrão de qualidade e das características esperadas pela Administração.

3.2.4. Serão aceitos produtos de outros fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e apresentem qualidade equivalente ou superior àquela representada pelas marcas utilizadas como referência.

3.2.5. A indicação das marcas de referência nos itens dos Lotes 01 e 03 não constitui exigência de fornecimento da marca mencionada e não impede a participação de fornecedores que ofertem produtos de outros fabricantes, desde que atendidos os requisitos técnicos estabelecidos.

3.2.6. A Administração poderá verificar, durante a análise das propostas, o atendimento às especificações técnicas mediante as informações constantes da proposta, catálogo, ficha técnica, documentação do fabricante ou outros documentos pertinentes, quando necessários, utilizando critérios objetivos relacionados às características exigidas para cada item.

3.2.7. A análise da equivalência será realizada com base em critérios objetivos, considerando as características e requisitos técnicos expressamente estabelecidos para cada item.

3.2.8. Para os demais itens da contratação, não será exigida marca ou modelo específico, devendo ser observadas as características, requisitos de desempenho, dimensões, capacidade, compatibilidade e demais condições objetivamente estabelecidas no Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM COMPRADAS

4.1. As quantidades estimadas para a contratação são as seguintes:

Lote 01 – ÁGUA E CAFÉ			
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
1	Água mineral, sem gás, 500 ml	Unidade	84
2	Café em pó, tradicional, 500 gramas	Unidade	400

Lote 02 – COPOS E FILTROS			
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
1	Copo descartável, até 120ml, café (pct 100 un)	Unidade	25
2	Copo descartável, 180ml, água (pct 100 un)	Unidade	75
3	Filtro de papel para café, nº 103, (cx mínino 30 un)	Unidade	36

Lote 03 – UTENSÍLIOS			
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
1	Colher de chá	Unidade	36
2	Colher de sopa	Unidade	18
3	Faca de mesa	Unidade	48
4	Garfo de cozinha	Unidade	36

4.2. Todos os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observadas as normas técnicas aplicáveis.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas a partir de inventário dos estoques existentes, realizado pela unidade responsável pelo almoxarifado, juntamente com a análise do histórico de consumo dos materiais nos

últimos 6 (seis) meses.

5.2. A partir dos dados levantados, foi obtida a média de consumo dos itens e realizada a projeção das necessidades para o período correspondente ao restante do exercício de 2026 e ao primeiro semestre de 2027.

5.3. Na definição dos quantitativos, foram considerados, conforme aplicável a cada item:

5.3.1. o saldo disponível em estoque;

5.3.2. o histórico de consumo dos últimos seis meses;

5.3.3. a média de consumo verificada;

5.3.4. a projeção de consumo para o período abrangido pela contratação;

5.3.5. a necessidade de manutenção de estoque suficiente para evitar a interrupção das atividades administrativas e legislativas.

5.4. Assim, os quantitativos previstos representam a estimativa de necessidade da Administração para o período de referência da contratação, não constituindo previsão de consumo imediato ou garantia de utilização integral dos quantitativos.

5.5. Os cálculos que subsidiaram a definição dos quantitativos encontram-se registrados nos levantamentos internos de estoque e consumo utilizados pela unidade responsável.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para definição da solução a ser adotada, foram consideradas a natureza dos materiais, suas características de consumo, a necessidade de reposição dos estoques, a disponibilidade dos produtos no mercado e as formas usualmente utilizadas para aquisição de bens dessa natureza.

6.2. Foram consideradas as possibilidades de aquisição dos materiais de forma individual, conforme a necessidade, ou mediante contratação única dos quantitativos estimados para o período de planejamento, bem como a possibilidade de realização de entregas parceladas.

6.3. Considerando os quantitativos estimados, o histórico de consumo e a necessidade de recomposição dos estoques para o período de referência, entendeu-se mais adequada a realização de uma única contratação, com entrega única dos materiais, evitando-se a realização de procedimentos sucessivos para aquisição dos mesmos produtos.

6.4. A aquisição mediante contratação única mostrou-se mais adequada às necessidades

identificadas, considerando que os quantitativos foram definidos a partir do inventário dos estoques e do histórico de consumo, com projeção para o restante de 2026 e o primeiro semestre de 2027.

6.5. A contratação única também permite à Administração realizar o planejamento prévio do abastecimento, reduzir a necessidade de novos procedimentos de aquisição para os mesmos materiais durante o período considerado e manter estoque compatível com o consumo projetado.

6.6. Assim, optou-se pela aquisição dos quantitativos estimados em uma única contratação, com entrega única no prazo estabelecido no Termo de Referência.

6.7. **Pesquisa de preços**

6.7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços em fontes disponíveis no mercado, considerando valores praticados para produtos com características compatíveis com as especificações estabelecidas.

6.7.2. Foram realizadas consultas em sites especializados e/ou fontes de pesquisa de preços, utilizando-se, conforme a disponibilidade e adequação dos dados obtidos, a mediana dos valores pesquisados para composição da estimativa.

6.7.3. A pesquisa de preços encontra-se documentada nos autos, juntamente com as fontes consultadas e os respectivos valores utilizados para a composição da estimativa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais necessários à recomposição dos estoques da Câmara Municipal de Esteio/RS.

7.2. A contratação contemplará os materiais agrupados em 3 (três) lotes, conforme suas características e afinidades.

7.3. Os materiais serão fornecidos em uma única entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do empenho pela contratada, no endereço indicado no Termo de Referência.

7.4. Após a entrega, os produtos serão conferidos pela unidade responsável, observando-se as quantidades, especificações, integridade das embalagens e demais condições estabelecidas na contratação.

7.5. Os materiais que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos pela

contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será dividida em 3 (três) lotes, considerando as características dos materiais, sua natureza e a segmentação usual de fornecimento, de forma a evitar a concentração de objetos de diferentes segmentos em um único lote.

8.2. A formação dos lotes considerou a afinidade entre os itens, sua natureza, características e relação com os respectivos segmentos de mercado, buscando-se agrupar, sempre que tecnicamente adequado, materiais com características de fornecimento semelhantes.

8.3. Os lotes foram estruturados considerando a natureza e a finalidade dos materiais, a segmentação usual do mercado, a necessidade de evitar a concentração excessiva do objeto e a racionalização do procedimento, mantendo-se agrupados, em cada lote, itens cuja aquisição conjunta se mostra operacionalmente adequada.

8.4. A composição dos lotes também considerou a necessidade de evitar a fragmentação excessiva do objeto, de modo a conciliar a ampliação da competitividade com a racionalização do procedimento licitatório.

8.5. A opção pelo parcelamento em lotes mostra-se adequada diante da diversidade dos materiais, permitindo que cada lote seja disputado e adjudicado de forma independente, sem vincular a aquisição de um determinado grupo de materiais à participação de fornecedor interessado em outros grupos.

8.6. A adjudicação será realizada por lote, de forma independente, conforme estabelecido no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços, conforme detalhado no Anexo I.

9.2. **O valor total estimado para a contratação é de R$ 11.488,78 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), obtido a partir dos preços unitários referenciais resultantes da pesquisa de preços, aplicados aos quantitativos estimados para cada item, conforme memória de cálculo constante do Anexo I.**

Lote 01– ÁGUA E CAFÉ			
Item	**Mediana Unidade**	**Quantidade Sugerida**	**Valor total estimado**
01	R$ 1,69	84	R$ 141,96
02	R$ 24,90	400	R$ 9.960,00
		Valor total do lote 01:	**R$ 10.101,96**

Lote 02 – COPOS E FILTROS			
Item	**Mediana Unidade**	**Quantidade Sugerida**	**Valor total estimado**
01	R$ 4,09	25	R$ 102,25
02	R$ 7,79	75	R$ 584,25
03	R$ 4,49	36	R$ 161,64
		Valor total do lote 2:	**R$ 848,14**

Lote 03 – UTENSÍLIOS			
Item	**Mediana Unidade**	**Quantidade Sugerida**	**Valor total estimado**
01	R$ 1,99	36	R$ 71,64
02	R$ 4,90	18	R$ 88,20
03	R$ 4,90	48	R$ 235,20
04	R$ 3,99	36	R$ 143,64
		Valor total do lote 3:	**R$ 538,68**

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

10.1. assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas;

10.2. recompor os estoques da Câmara Municipal em níveis compatíveis com o consumo projetado;

10.3. evitar a interrupção das atividades em razão da falta de materiais de uso recorrente;

10.4. proporcionar maior previsibilidade ao abastecimento dos setores;

10.5. atender às necessidades estimadas para o restante do exercício de 2026 e o primeiro semestre de 2027;

10.6. realizar a aquisição mediante procedimento competitivo, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público;

10.7. reduzir a necessidade de realização de contratações sucessivas para os mesmos materiais durante o período de referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11.2. A presente aquisição possui autonomia em relação às demais contratações da Câmara Municipal, destinando-se ao abastecimento e à manutenção dos estoques de materiais necessários às atividades administrativas e legislativas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

12.1. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as normas ambientais e técnicas relacionadas à fabricação, utilização, descarte e destinação final dos produtos.

12.2. Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da competitividade, deverão ser priorizados produtos que apresentem características de durabilidade, eficiência e possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento.

12.3. As embalagens deverão ser adequadas ao transporte e à proteção dos produtos, evitando-se, quando possível, o uso excessivo de materiais de acondicionamento.

12.4. Deverá ser observada, sempre que possível, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e das embalagens decorrentes da utilização dos materiais adquiridos.

13. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE E DA FORMA DE LICITAÇÃO

13.1. Considerando que os objetos possuem características usuais de mercado e podem ser definidos objetivamente mediante especificações de qualidade, desempenho, funcionalidade e compatibilidade, mostra-se adequada a adoção do Pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por lote e adjudicação independente por lote, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A adoção do procedimento eletrônico permite ampliar a participação de fornecedores e promover a disputa de preços, buscando a obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Diante dos levantamentos realizados, verifica-se a existência de necessidade administrativa relacionada à reposição e manutenção dos estoques de materiais

utilizados nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Esteio/RS.

14.2. Os quantitativos foram estimados com base em inventário dos estoques, histórico de consumo dos últimos seis meses e projeção das necessidades para o restante do exercício de 2026 e o primeiro semestre de 2027.

14.3. A solução identificada consiste na aquisição dos materiais mediante procedimento licitatório, com parcelamento em 3 (três) lotes e fornecimento em entrega única, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

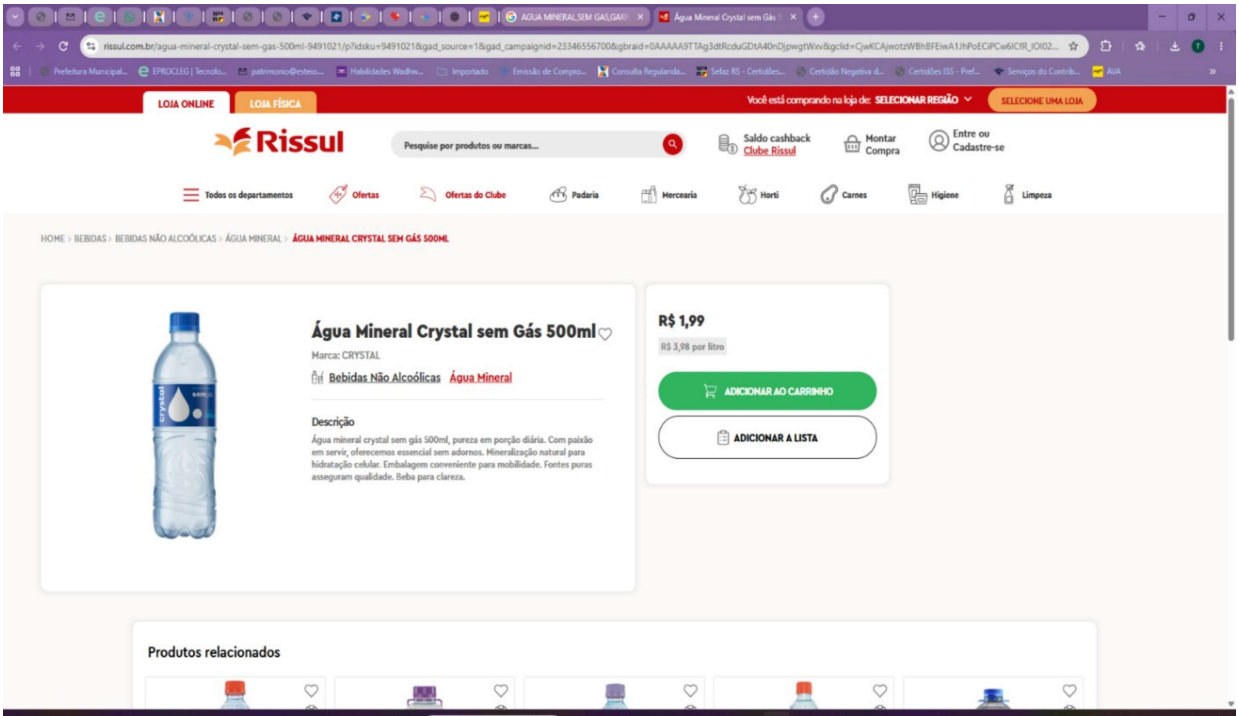
14.4. Considerando que os bens possuem especificações objetivas e características usuais de mercado, mostra-se adequada a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

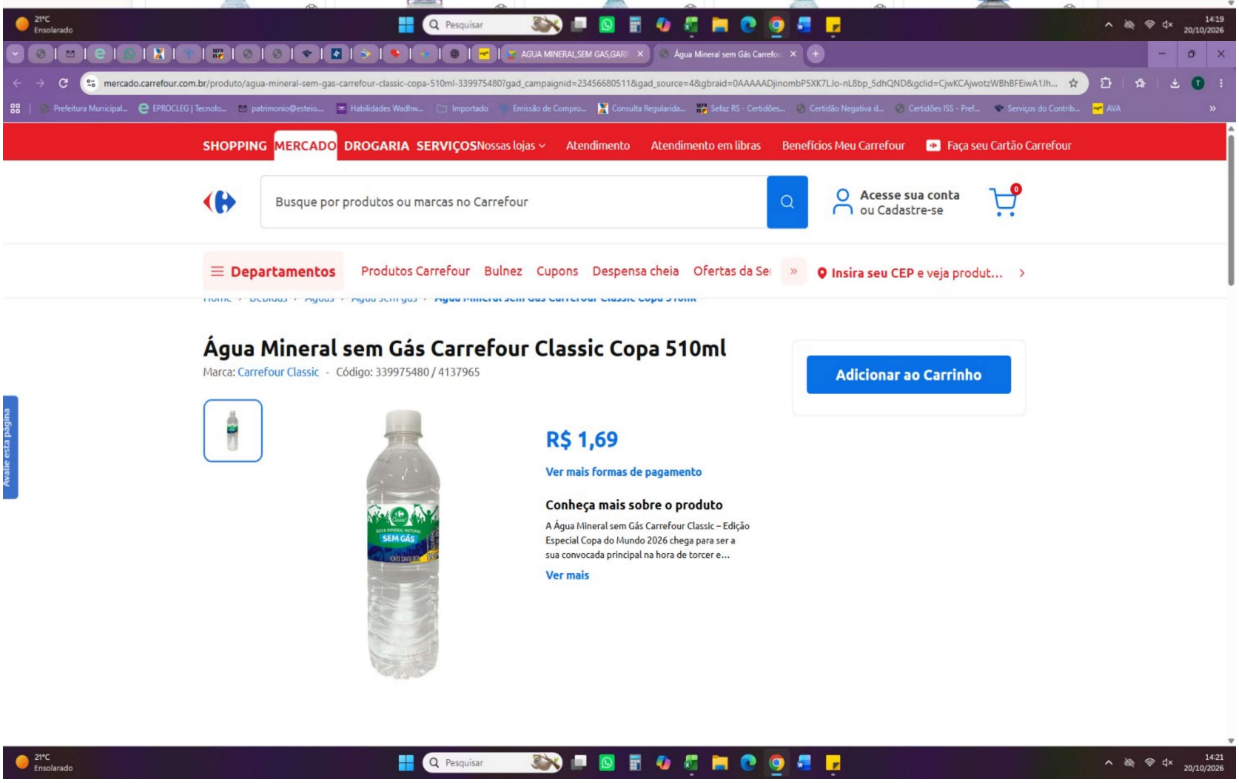
14.5. Diante dos elementos levantados, conclui-se pela adequação e viabilidade da contratação, por se tratar de solução compatível com a necessidade identificada e com o planejamento de abastecimento dos estoques da Câmara Municipal para o período considerado.

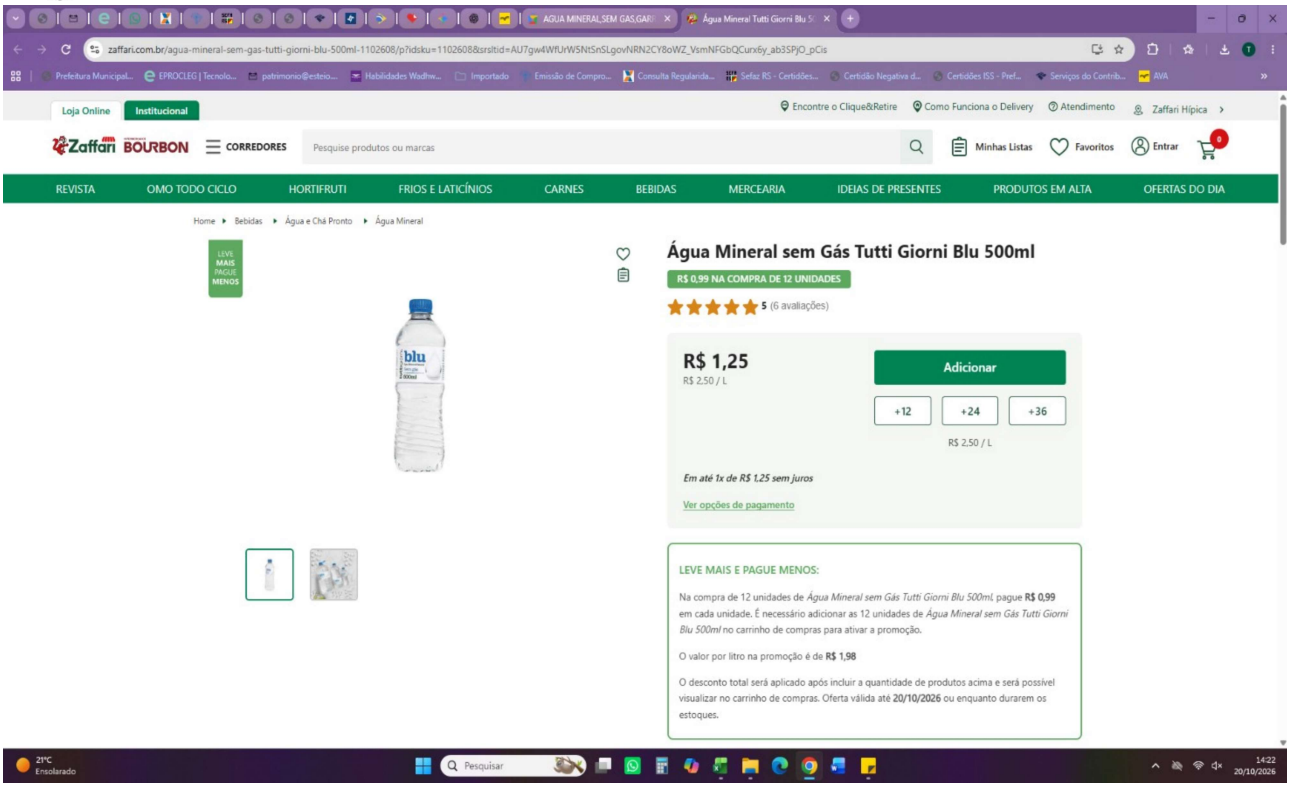
Anexo I

Pesquisa de preços:

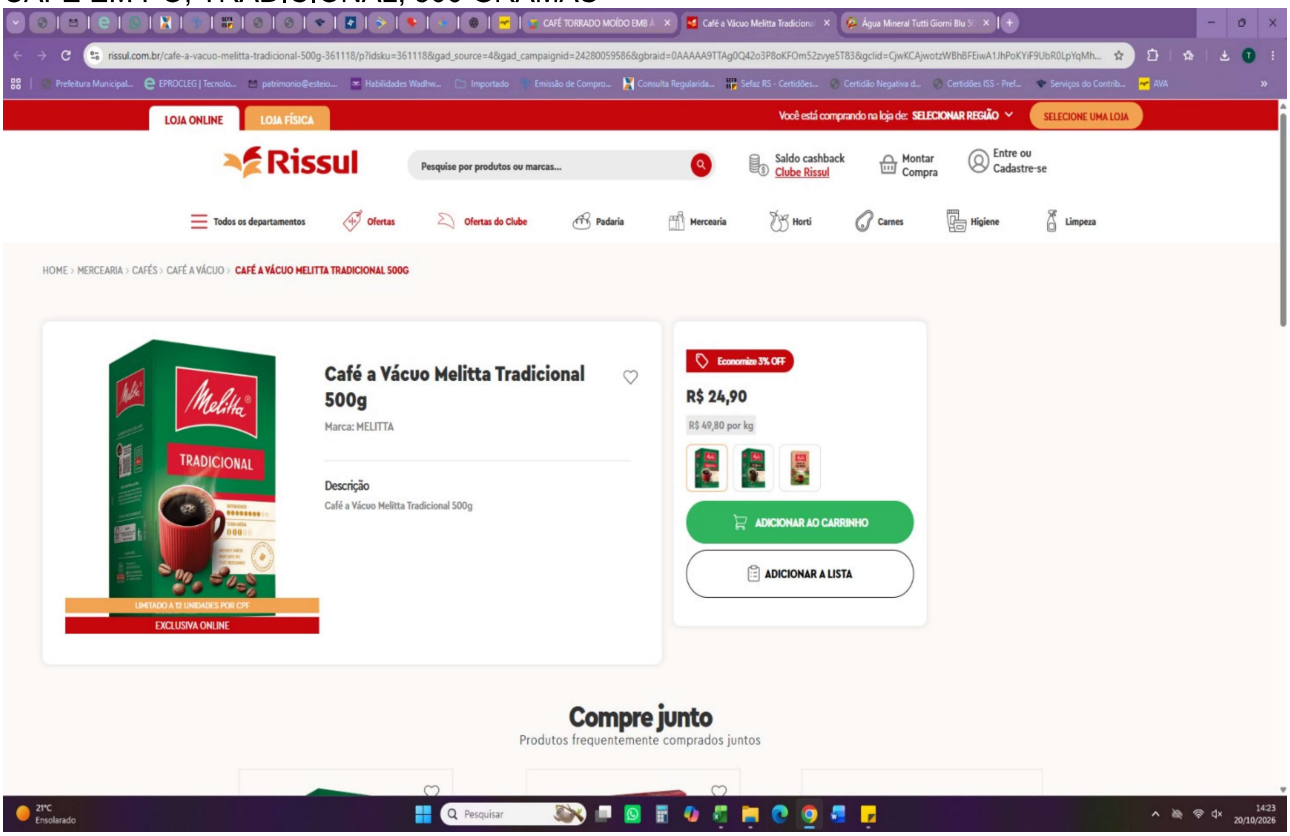
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 500 ML

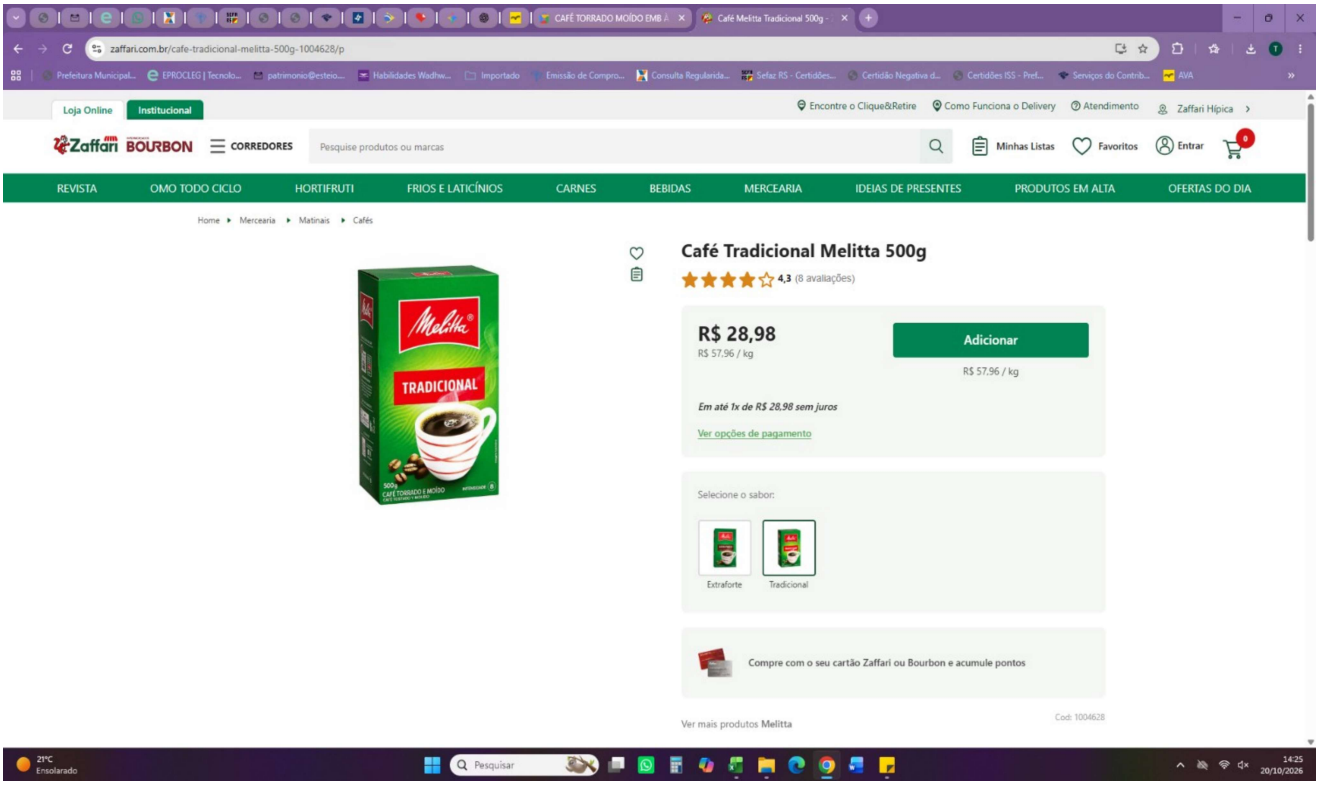


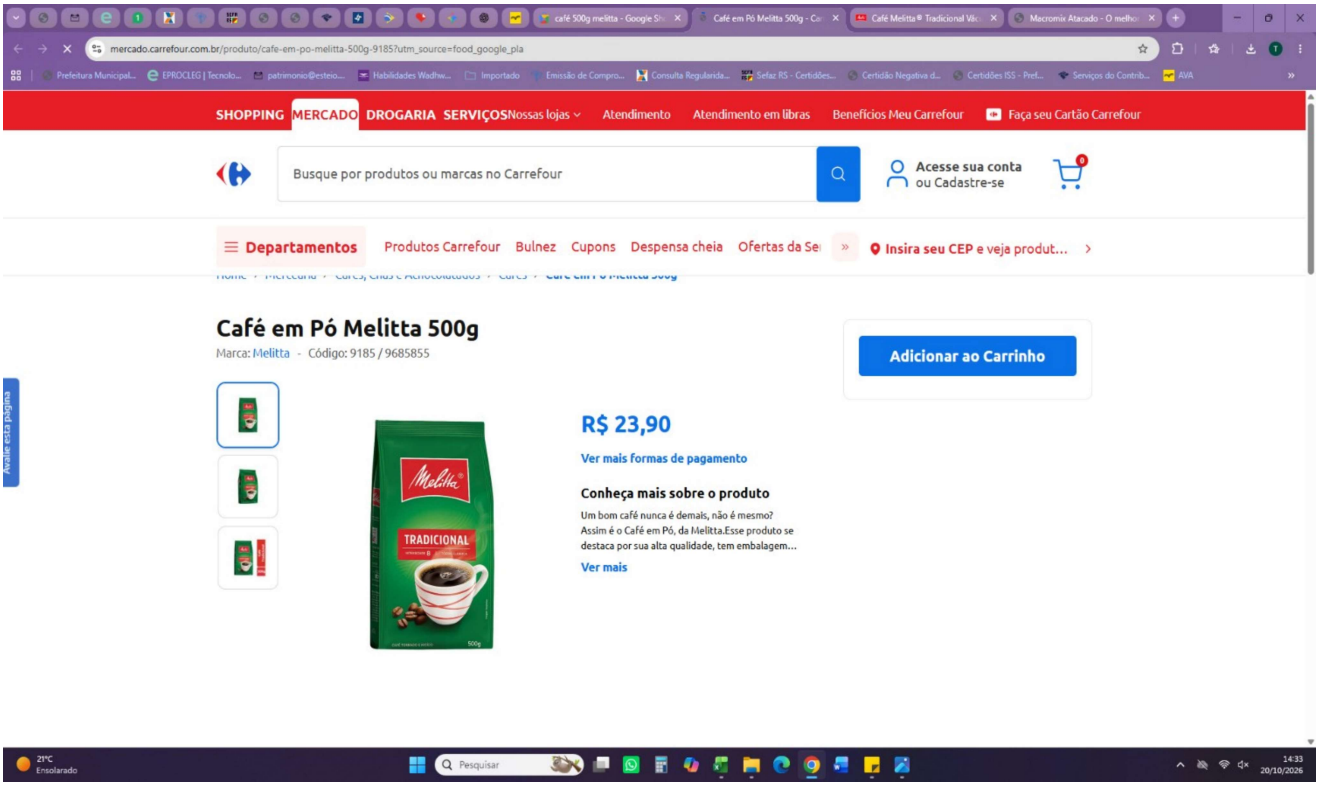




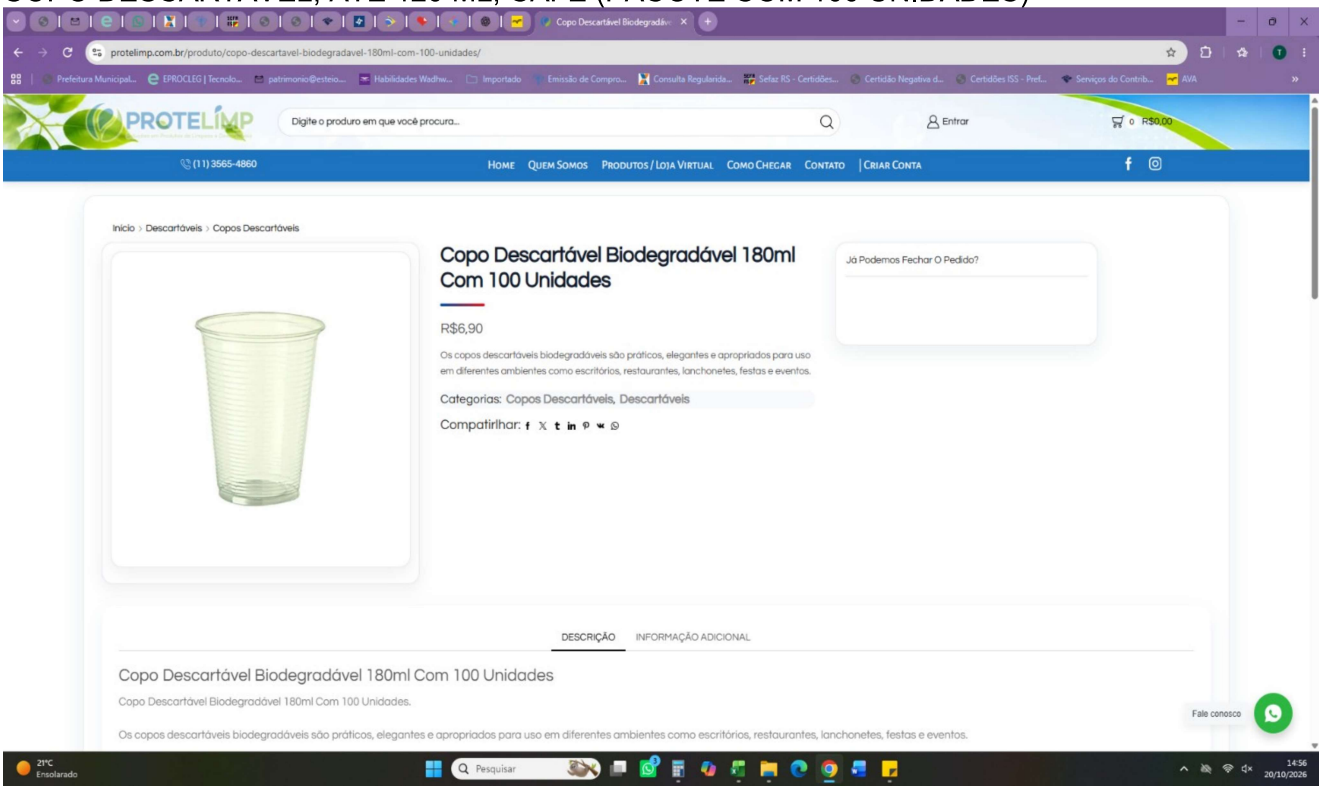
CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL, 500 GRAMAS

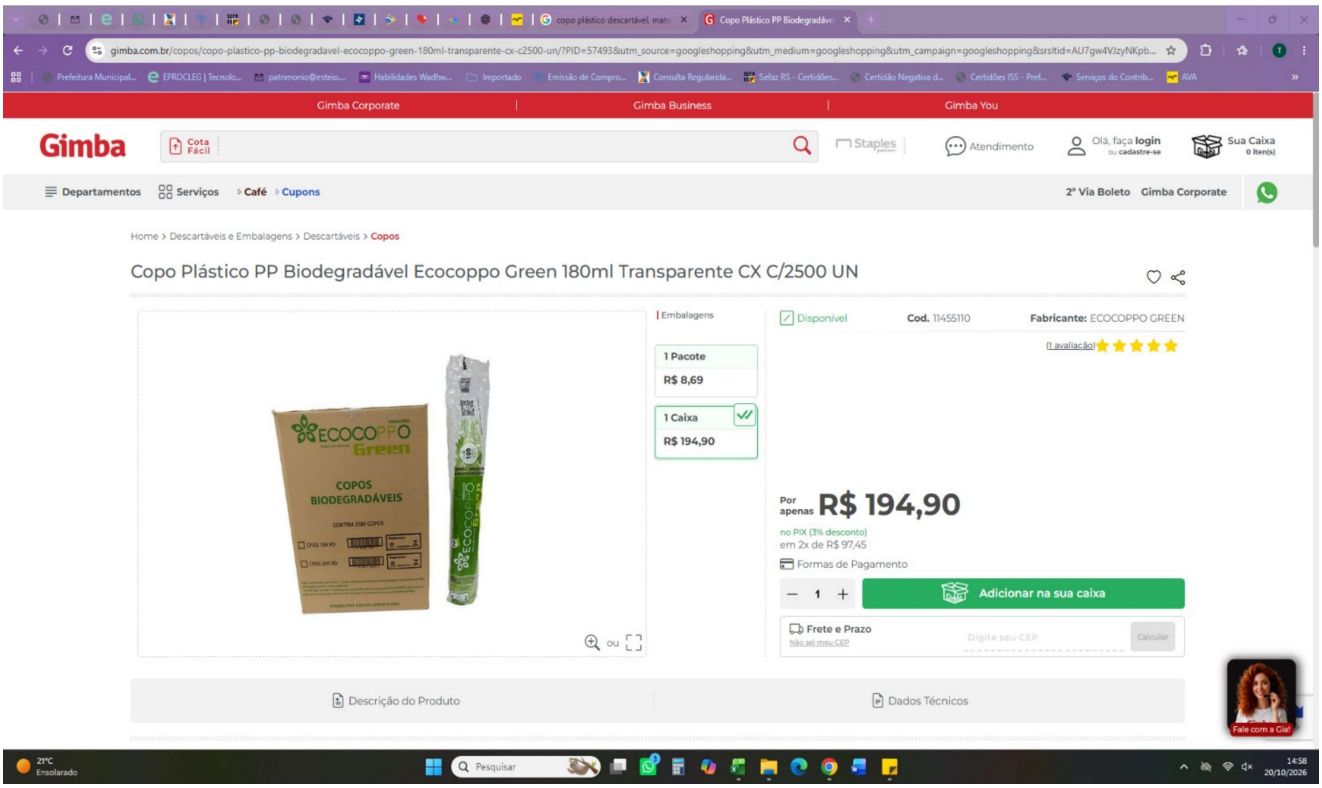


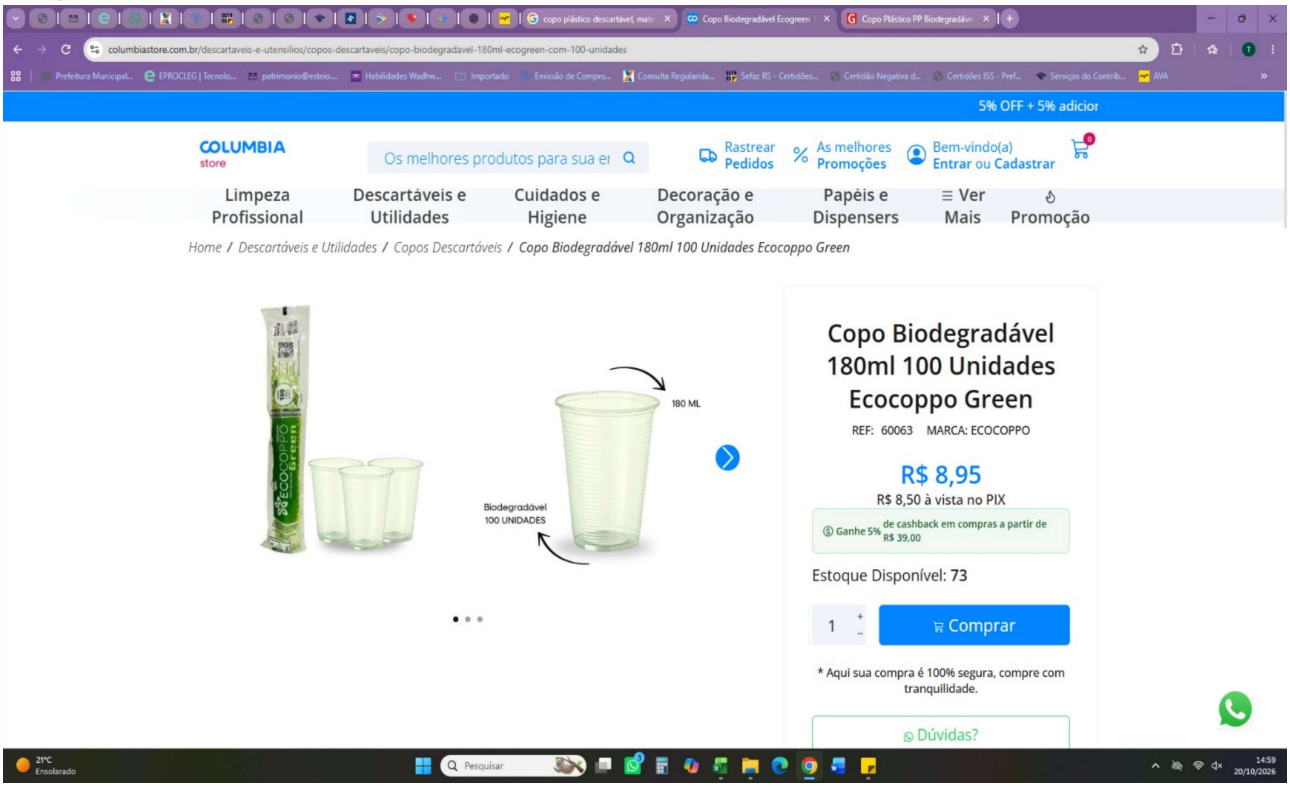

Loja Online
Institucional
Zaffari BOURBON
CORREDORES
Pesquise produtos ou marcas
Minhas Listas
Favoritos
Entrar
REVISTA
OMO TODO CICLO
HORTIFRUTI
FRIOS E LATICÍNIOS
CARNES
BEBIDAS
MERCEARIA
IDEIAS DE PRESENTES
PRODUTOS EM ALTA
OFERTAS DO DIA
Café Tradicional Melitta 500g
4,3 (8 avaliações)
R$ 28,98
R$ 57,96 / kg
Adicionar
Em até 1x de R$ 28,98 sem juros
Ver opções de pagamento
Selecione o sabor:
Extraforte
Tradicional
Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos
Ver mais produtos Melitta


SHOPPING
MERCADO
DROGARIA
SERVIÇOS
Busque por produtos ou marcas no Carrefour
Acesse sua conta
ou Cadastre-se
Departamentos
Produtos Carrefour
Bulnez
Cupons
Despensa cheia
Café em Pó Melitta 500g
Marca: Melitta · Código: 9185 / 9685855
Adicionar ao Carrinho
R$ 23,90
Ver mais formas de pagamento
Conheça mais sobre o produto
Um bom café nunca é demais, não é mesmo?
Assim é o Café em Pó, da Melitta.Esse produto se
destaca por sua alta qualidade, tem embalagem...
Ver mais

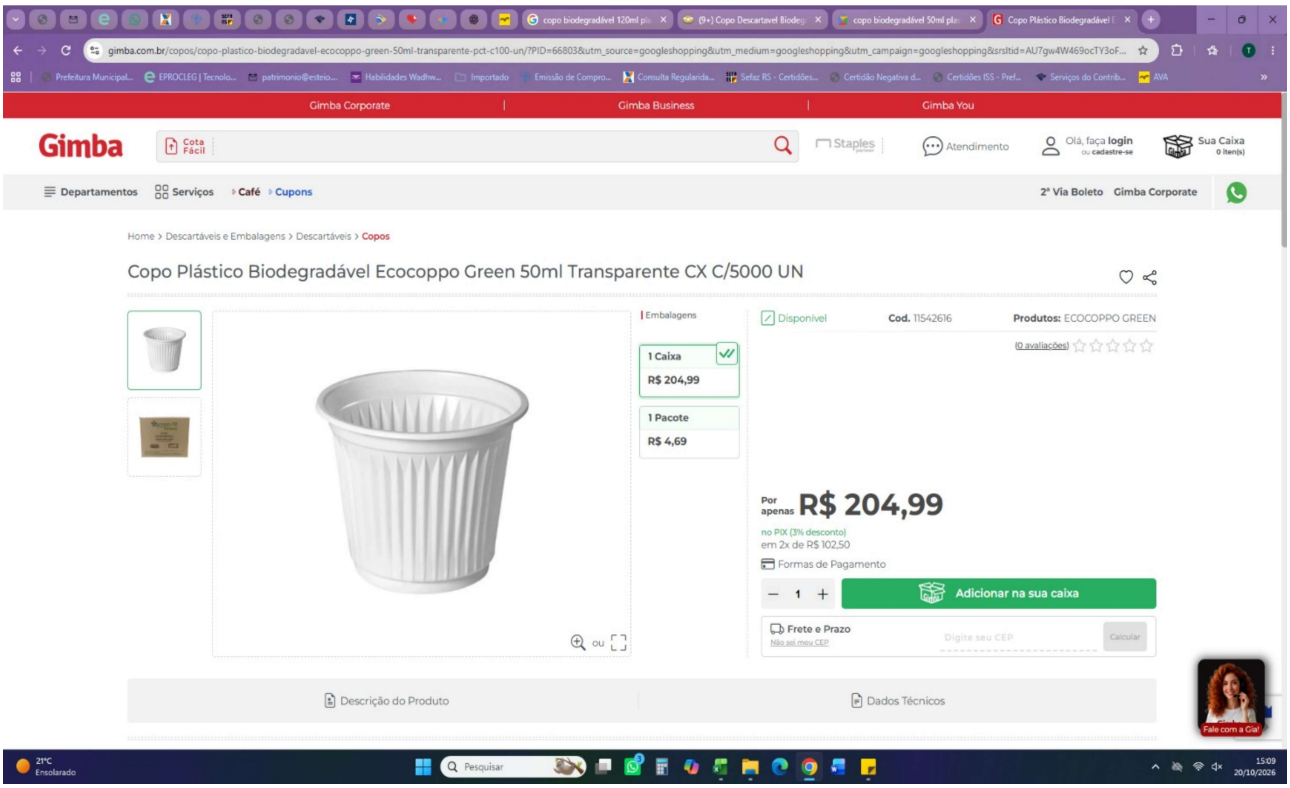
COPO DESCARTÁVEL, ATÉ 120 ML, CAFÉ (PACOTE COM 100 UNIDADES)

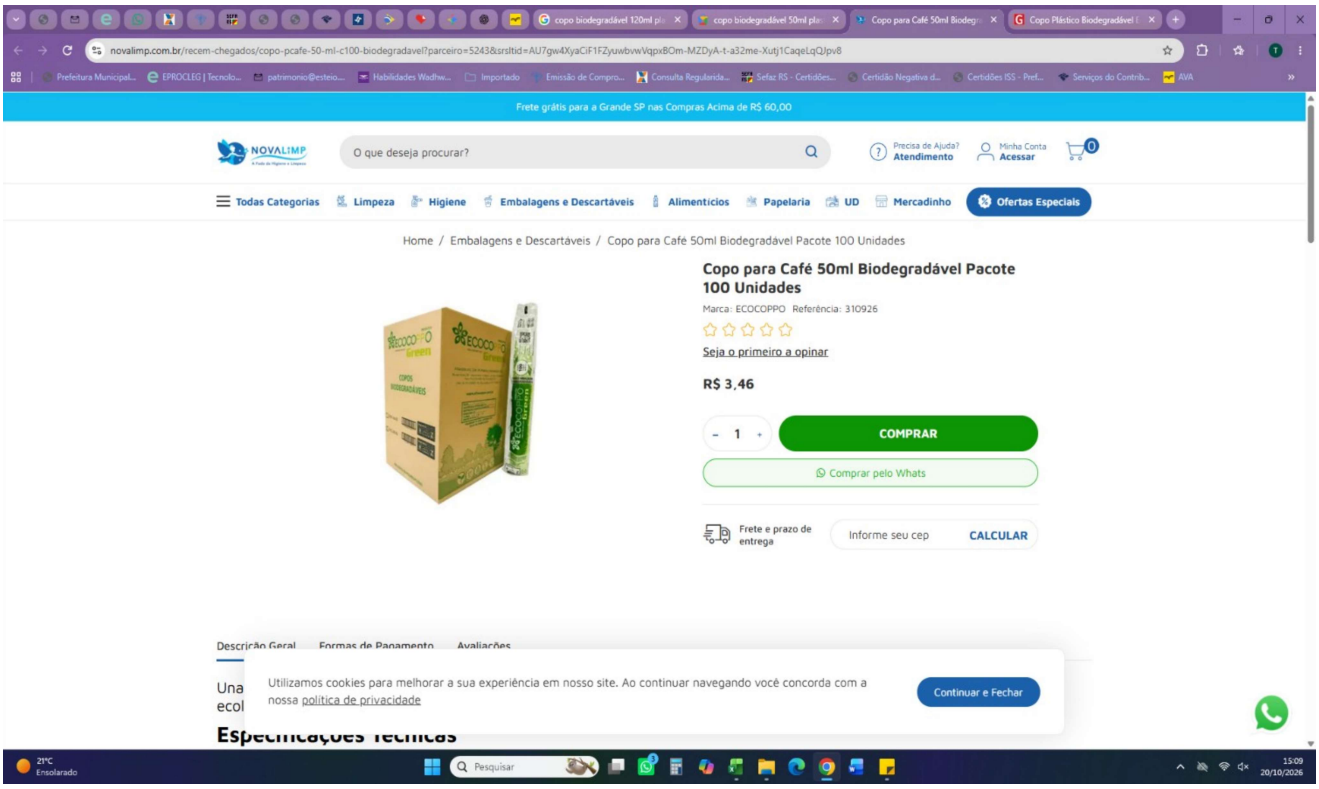


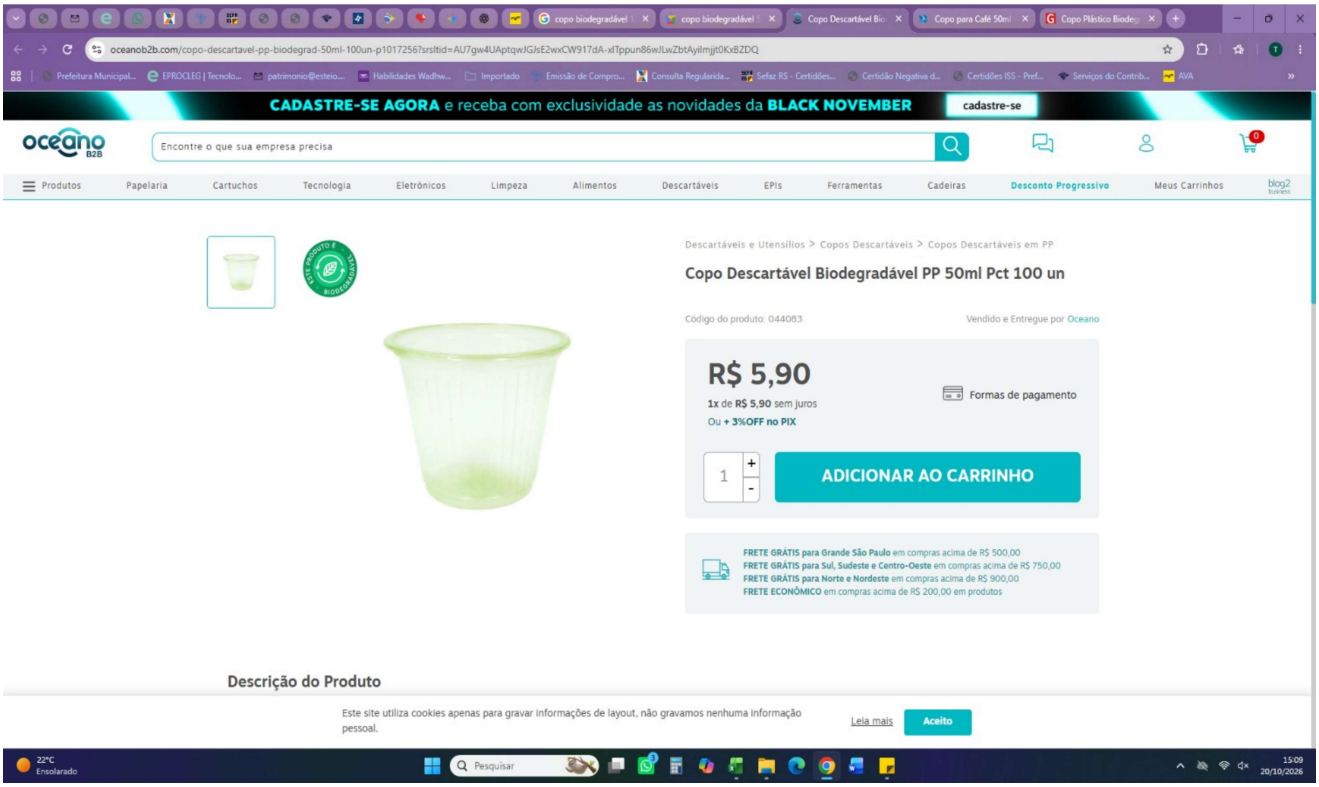




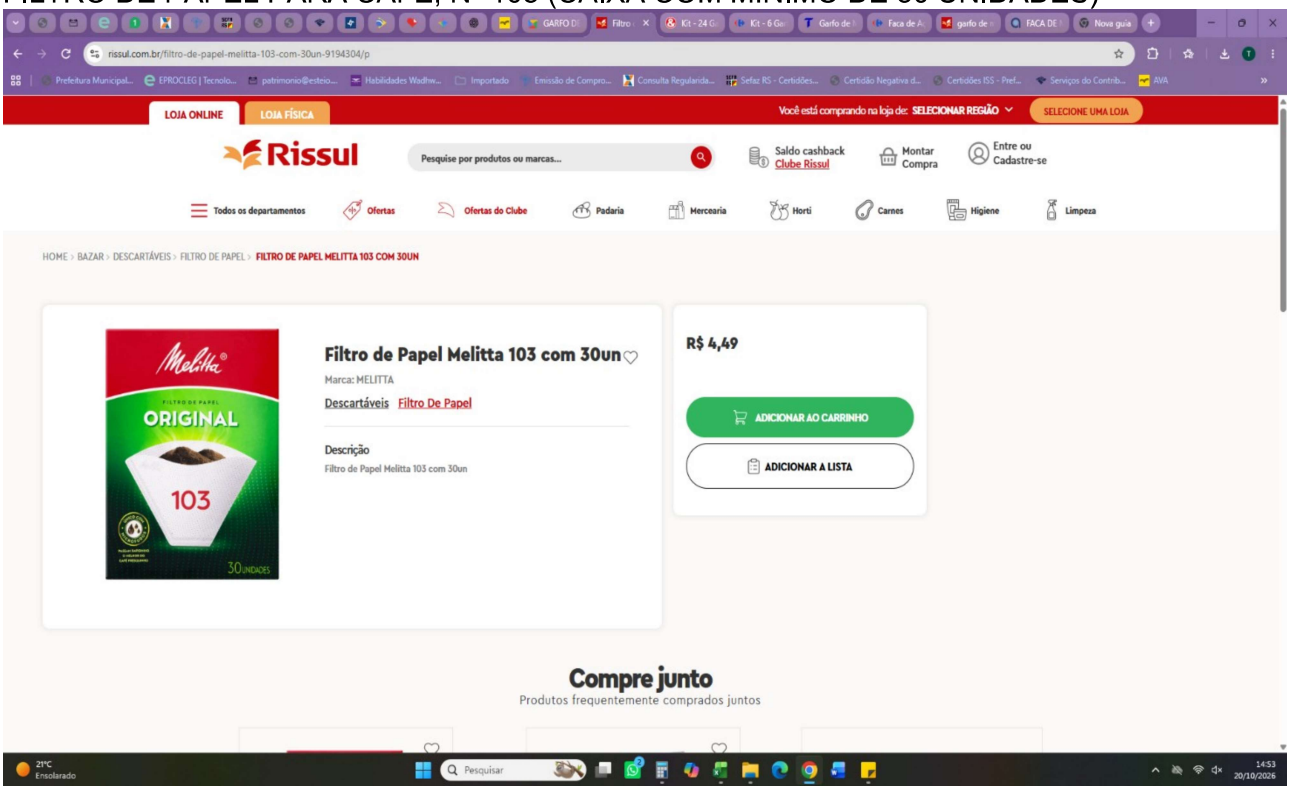
COPO DESCARTÁVEL, 180 ML, ÁGUA (PACOTE COM 100 UNIDADES)

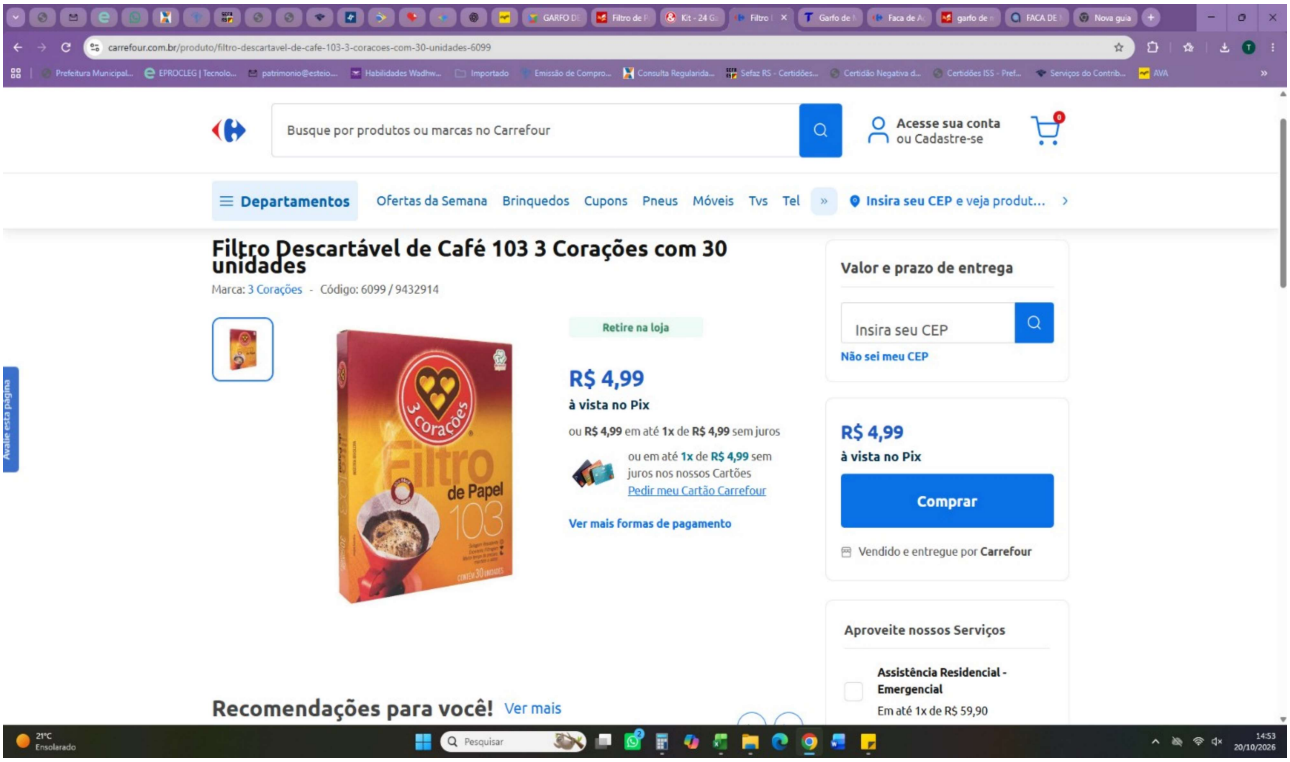


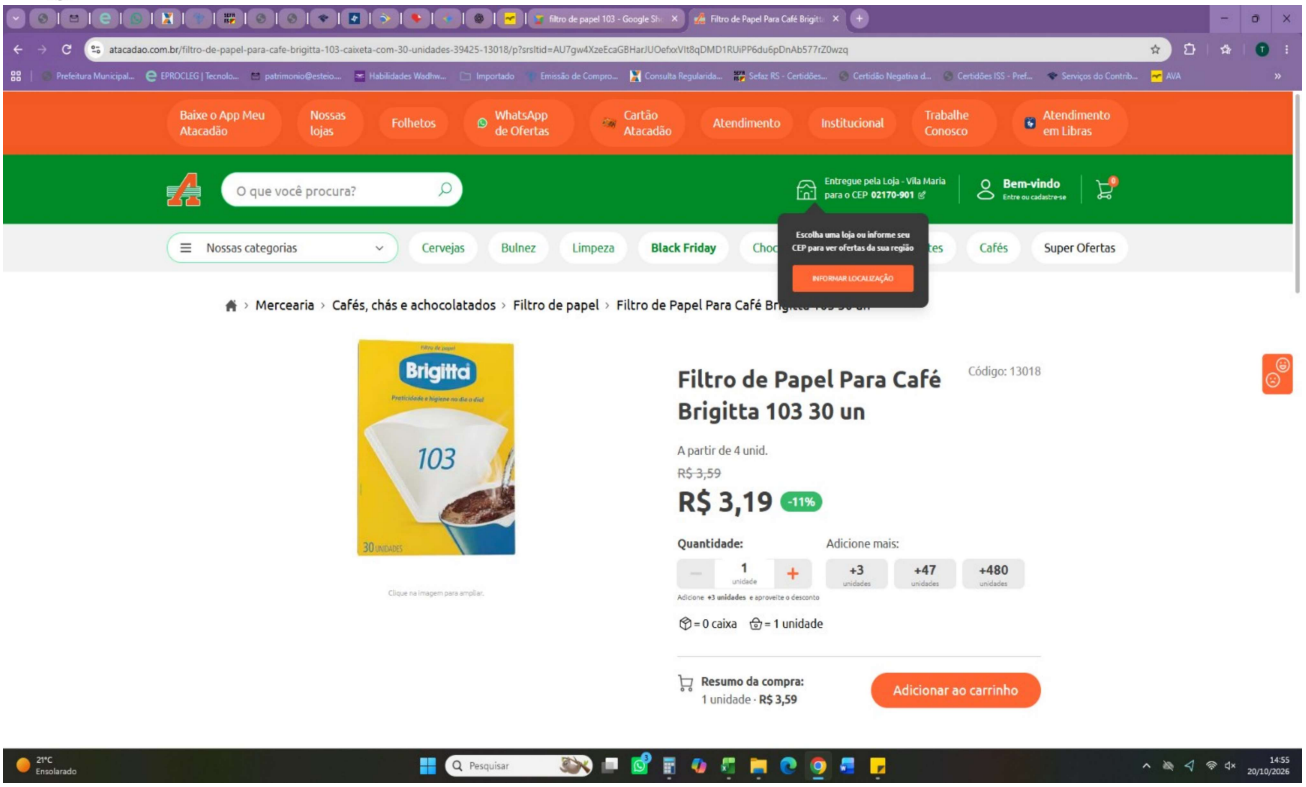

Frete grátis para a Grande SP nas Compras Acima de R$ 60,00
NOVALIMP
O que deseja procurar?
Todas Categorias
Limpeza
Higiene
Embalagens e Descartáveis
Alimentícios
Papelaria
UD
Mercadinho
Ofertas Especiais
Home / Embalagens e Descartáveis / Copo para Café 50ml Biodegradável Pacote 100 Unidades
Copo para Café 50ml Biodegradável Pacote 100 Unidades
Marca: ECOCOPPO Referência: 310926
Seja o primeiro a opinar
R$ 3,46
COMPRAR
Comprar pelo Whats
Informe seu cep
CALCULAR
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade
Continuar e Fechar


CADASTRE-SE AGORA e receba com exclusividade as novidades da BLACK NOVEMBER
cadastre-se
oceano B2B
Encontre o que sua empresa precisa
Produtos
Papelaria
Cartuchos
Tecnologia
Eletrônicos
Limpeza
Alimentos
Descartáveis
EPIs
Ferramentas
Cadeiras
Desconto Progressivo
Meus Carrinhos
Descartáveis e Utensílios > Copos Descartáveis > Copos Descartáveis em PP
Copo Descartável Biodegradável PP 50ml Pct 100 un
Código do produto: 044083
Vendido e Entregue por Oceano
R$ 5,90
1x de R$ 5,90 sem juros
Ou + 3%OFF no PIX
Formas de pagamento
ADICIONAR AO CARRINHO
FRETE GRÁTIS para Grande São Paulo em compras acima de R$ 500,00
FRETE GRÁTIS para Sul, Sudeste e Centro-Oeste em compras acima de R$ 750,00
FRETE GRÁTIS para Norte e Nordeste em compras acima de R$ 900,00
FRETE ECONÔMICO em compras acima de R$ 200,00 em produtos
Descrição do Produto
Este site utiliza cookies apenas para gravar informações de layout, não gravamos nenhuma informação pessoal.
Leia mais
Aceito

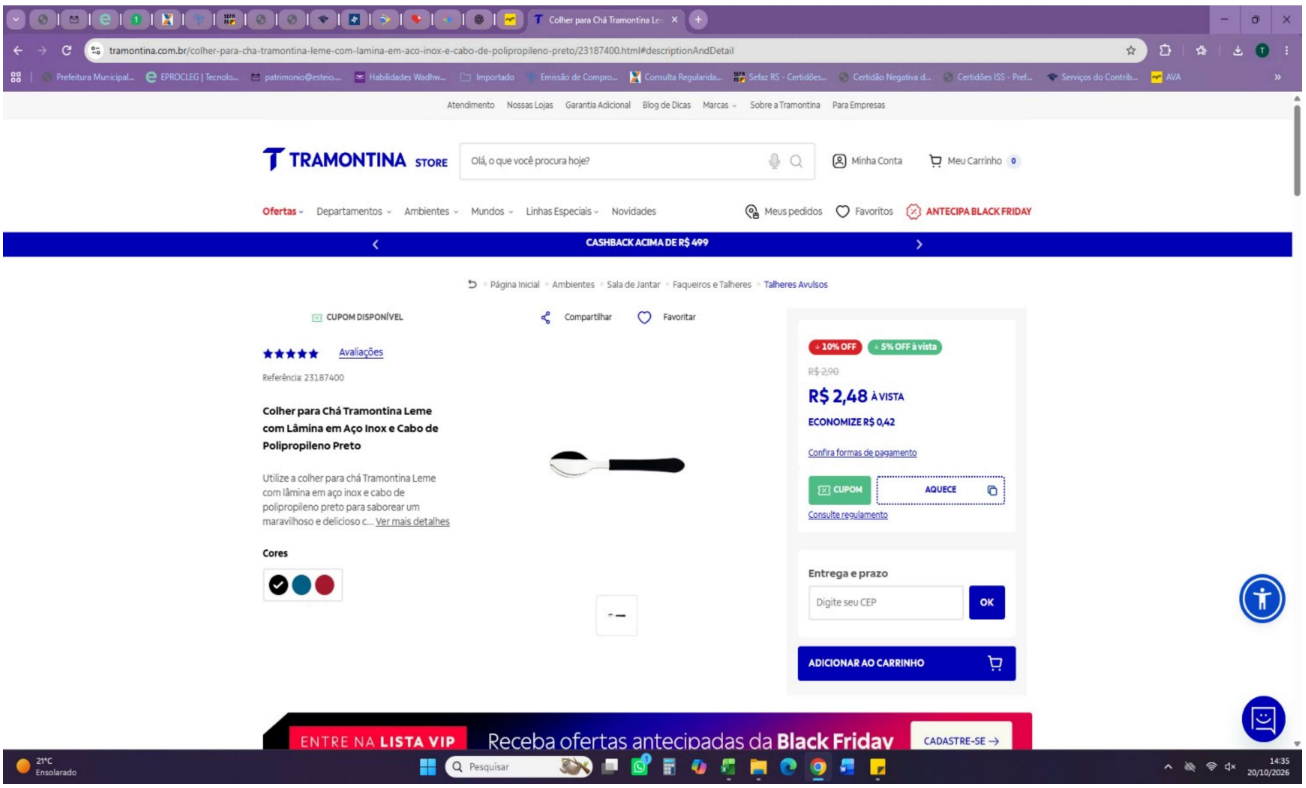
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103 (CAIXA COM MÍNIMO DE 30 UNIDADES)

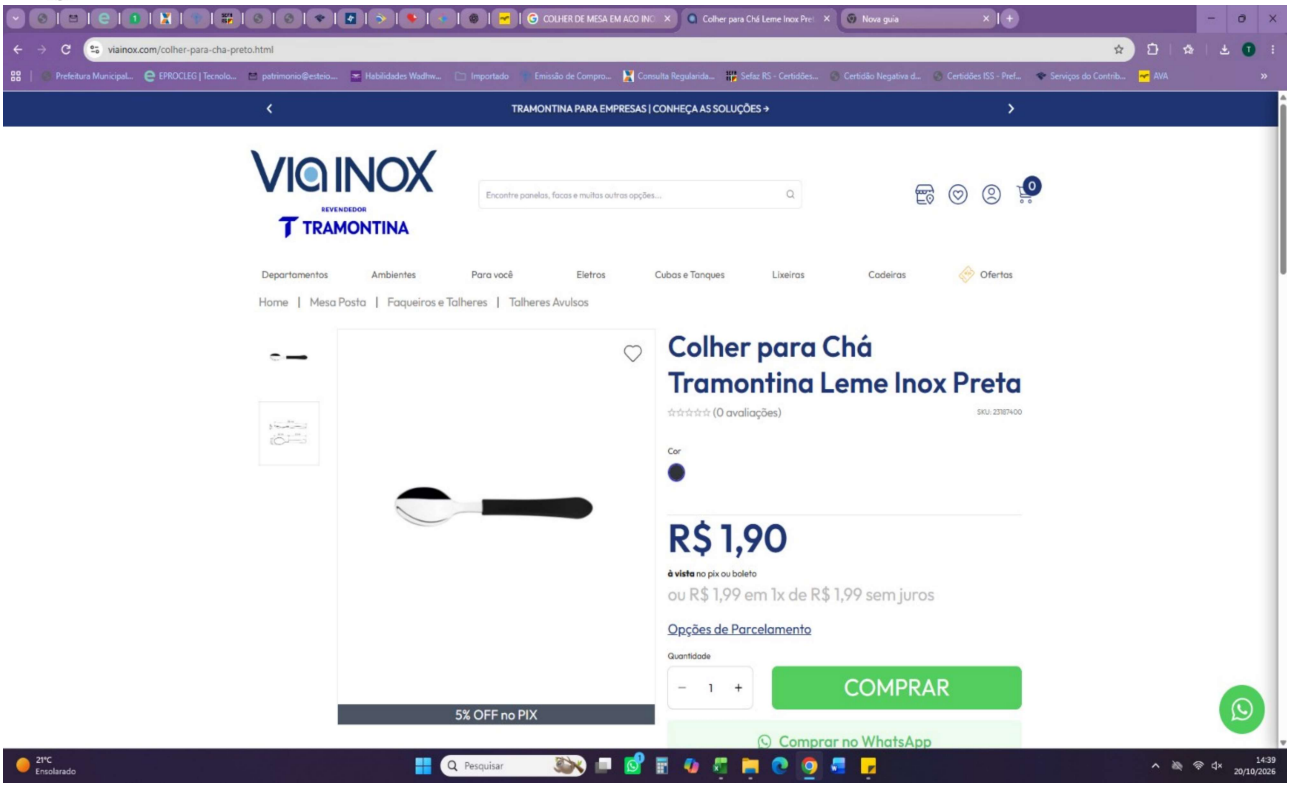


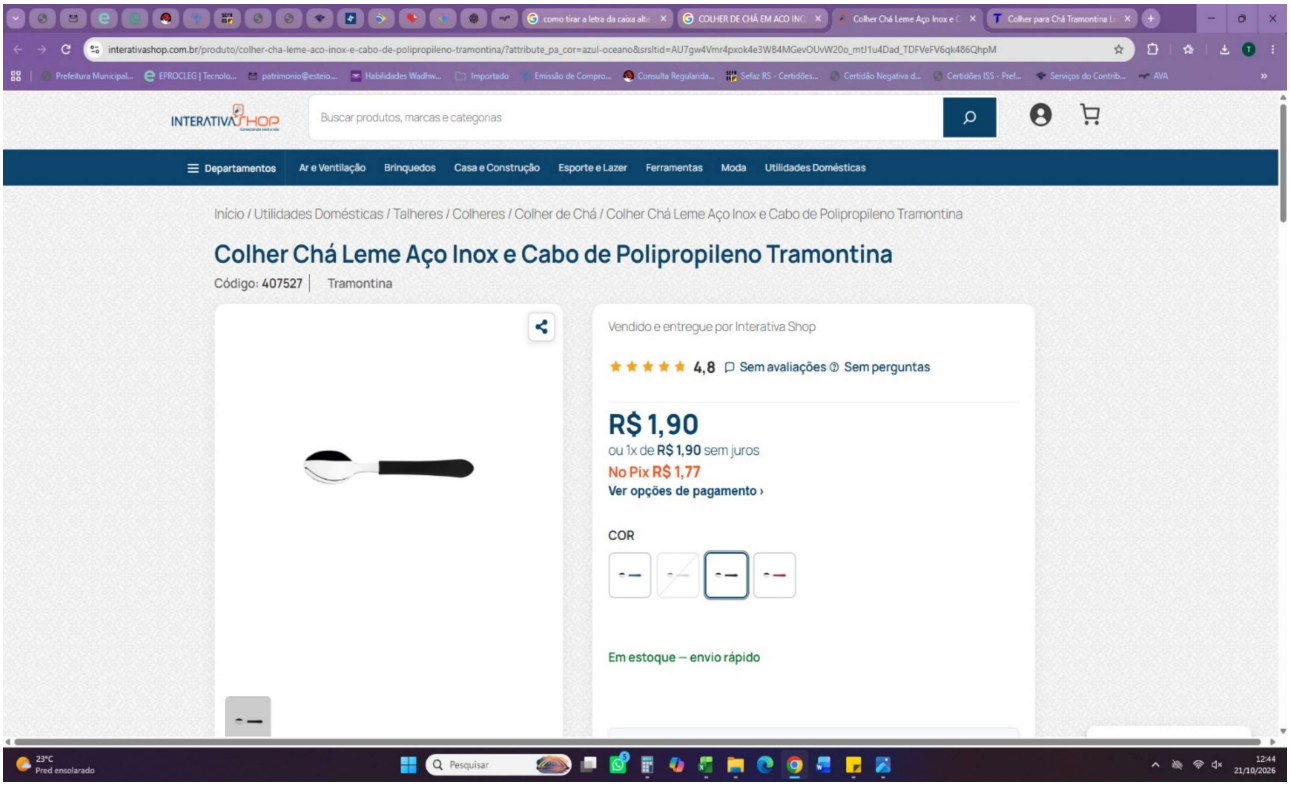




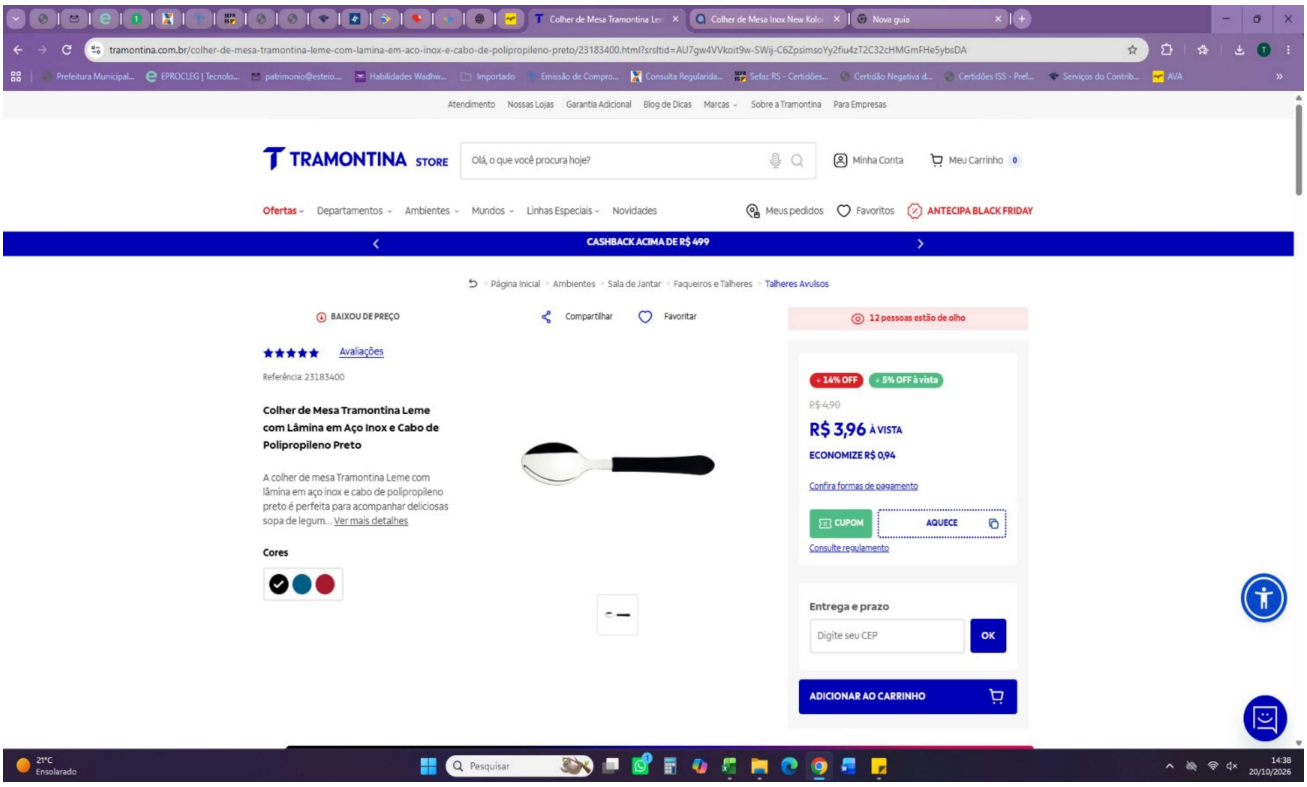
COLHER DE CHÁ

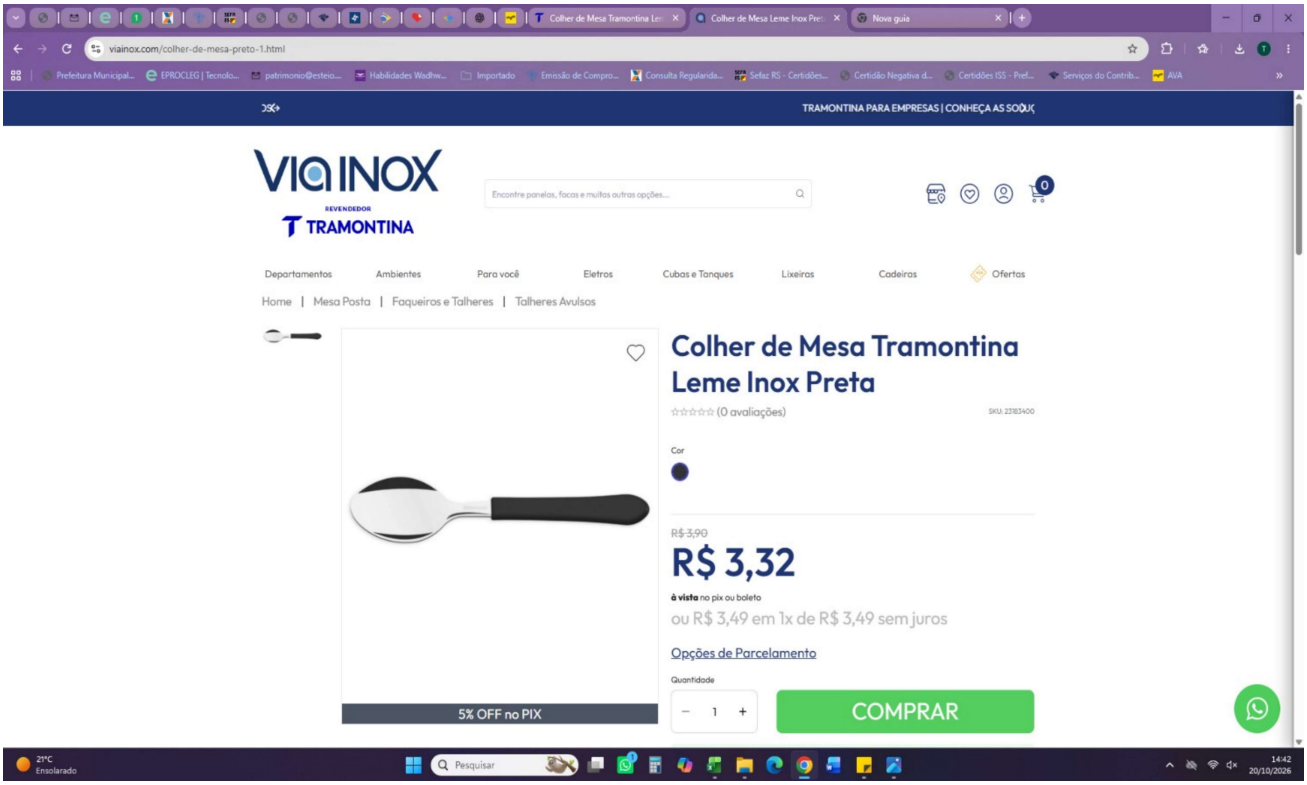


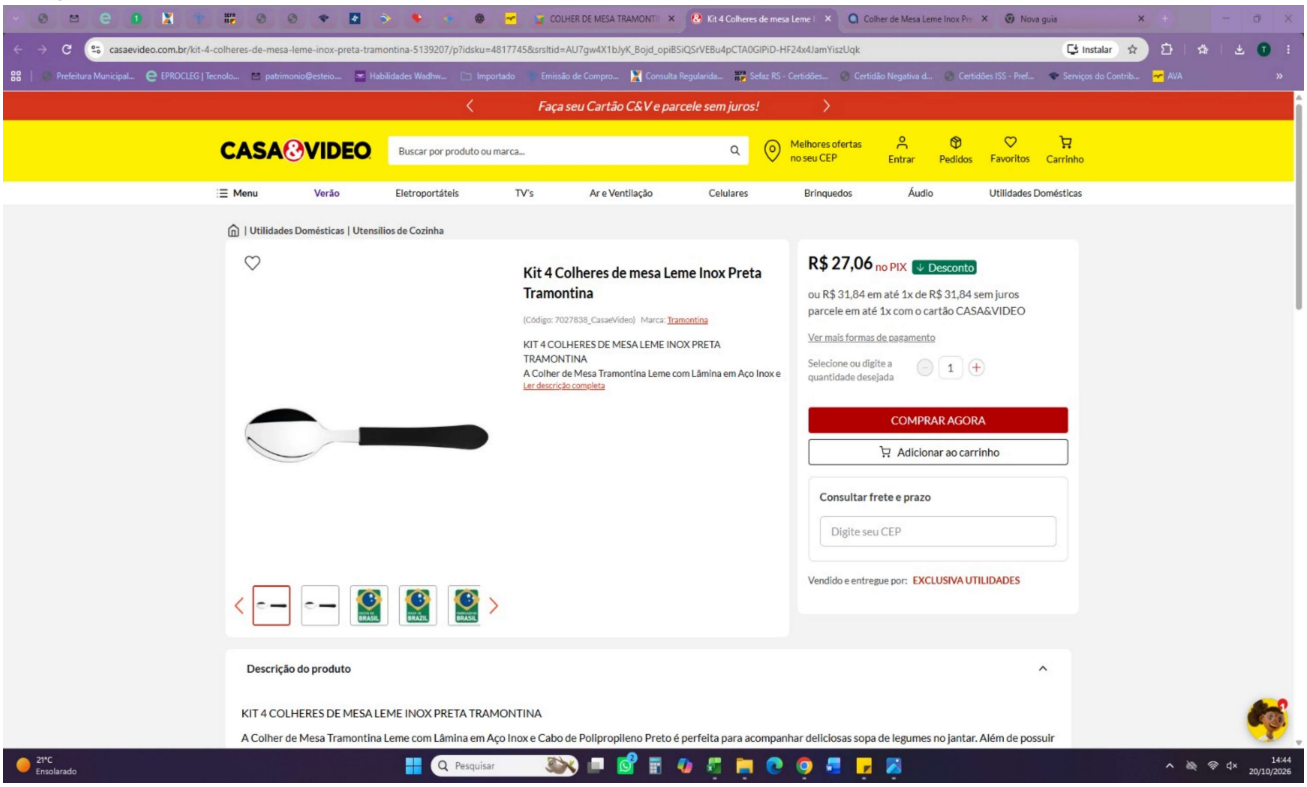

TRAMONTINA PARA EMPRESAS | CONHEÇA AS SOLUÇÕES
VIA INOX
REVENDEDOR
TRAMONTINA
Departamentos
Ambientes
Para você
Eletros
Cubas e Tanques
Lixeiras
Cadeiras
Ofertas
Home | Mesa Posta | Faqueiros e Talheres | Talheres Avulsos
Colher para Chá Tramontina Leme Inox Preta
(0 avaliações)
R$ 1,90
à vista no pix ou boleto
ou R$ 1,99 em 1x de R$ 1,99 sem juros
Opções de Parcelamento
Quantidade
COMPRAR
5% OFF no PIX
Comprar no WhatsApp


INTERATIVA SHOP
Buscar produtos, marcas e categorias
Departamentos
Ar e Ventilação
Brinquedos
Casa e Construção
Esporte e Lazer
Ferramentas
Moda
Utilidades Domésticas
Início / Utilidades Domésticas / Talheres / Colheres / Colher de Chá / Colher Chá Leme Aço Inox e Cabo de Polipropileno Tramontina
Colher Chá Leme Aço Inox e Cabo de Polipropileno Tramontina
Código: 407527 | Tramontina
Vendido e entregue por Interativa Shop
4,8 Sem avaliações Sem perguntas
R$ 1,90
ou 1x de R$ 1,90 sem juros
No Pix R$ 1,77
Ver opções de pagamento
COR
Em estoque – envio rápido

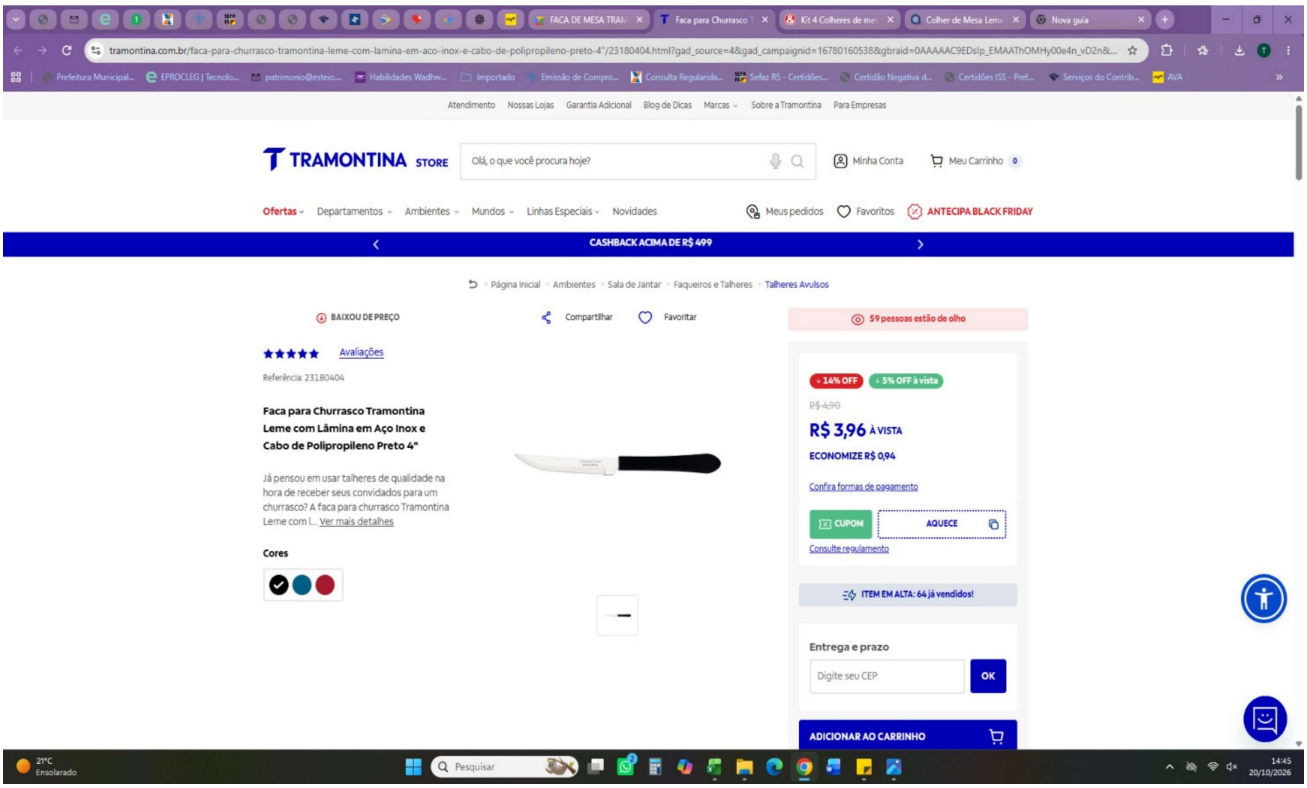
COLHER DE SOPA

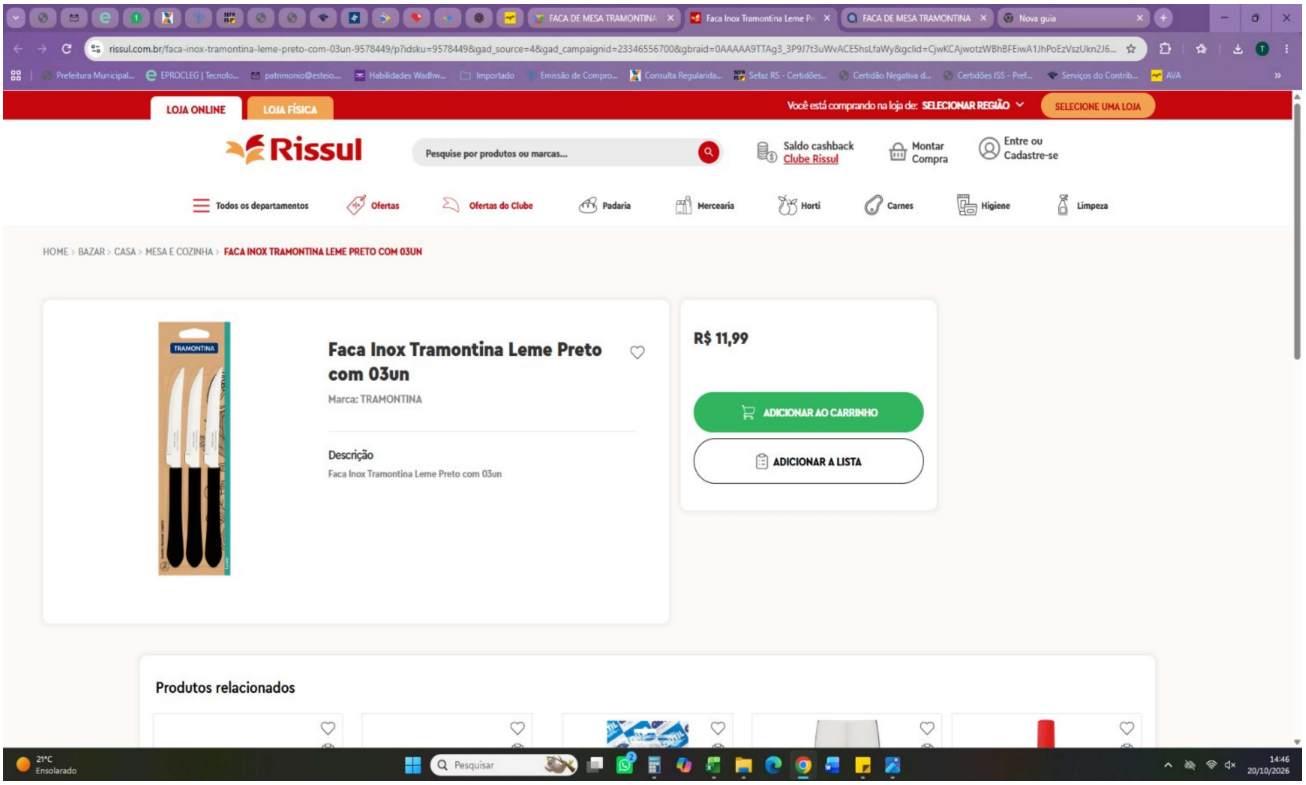


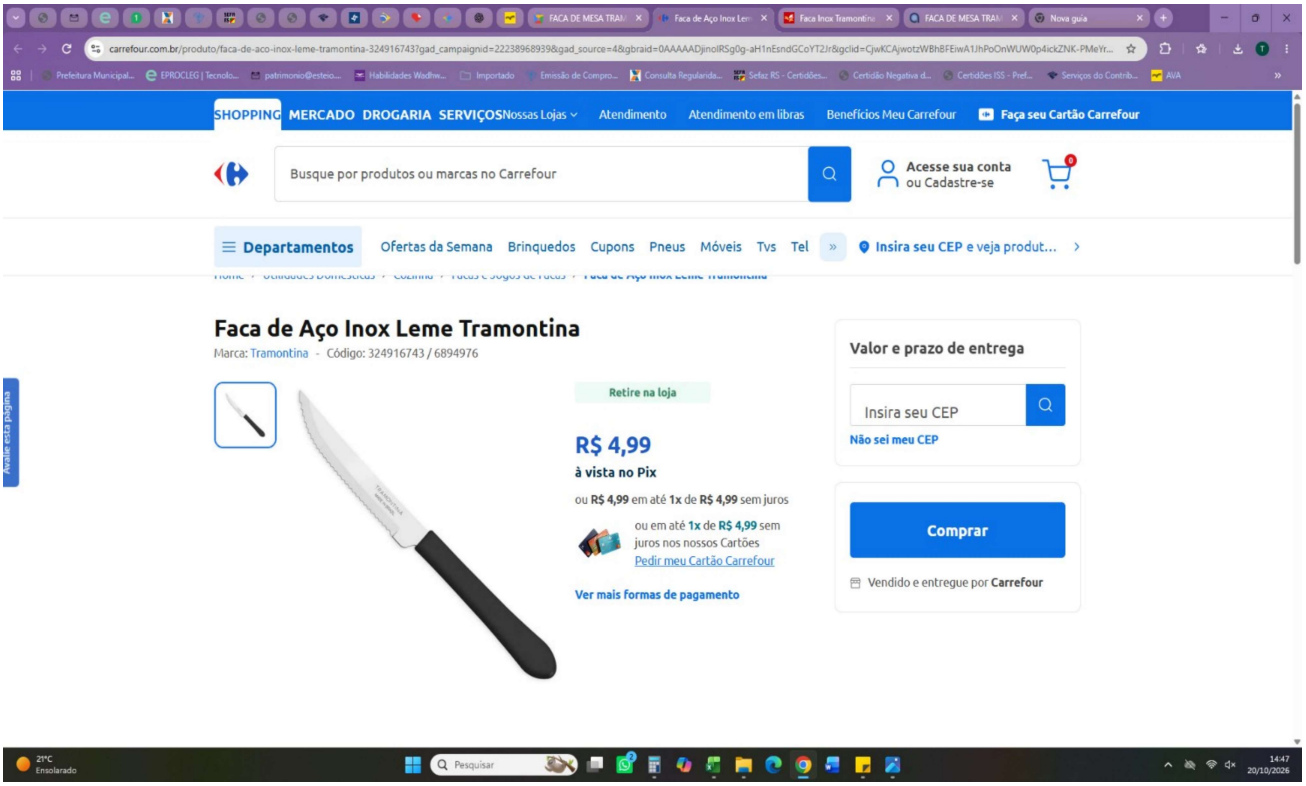



Faça seu Cartão C&V e parcele sem juros!
CASA&VIDEO
Buscar por produto ou marca...
Menu
Verão
Eletroportáteis
TV's
Ar e Ventilação
Celulares
Brinquedos
Áudio
Utilidades Domésticas
| Utilidades Domésticas | Utensílios de Cozinha
Kit 4 Colheres de mesa Leme Inox Preta Tramontina
KIT 4 COLHERES DE MESA LEME INOX PRETA TRAMONTINA
A Colher de Mesa Tramontina Leme com Lâmina em Aço Inox e
R$ 27,06 no PIX
Desconto
ou R$ 31,84 em até 1x de R$ 31,84 sem juros
parcele em até 1x com o cartão CASA&VIDEO
COMPRAR AGORA
Adicionar ao carrinho
Consultar frete e prazo
Digite seu CEP
Vendido e entregue por: EXCLUSIVA UTILIDADES
Descrição do produto
KIT 4 COLHERES DE MESA LEME INOX PRETA TRAMONTINA
A Colher de Mesa Tramontina Leme com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto é perfeita para acompanhar deliciosas sopa de legumes no jantar. Além de possuir

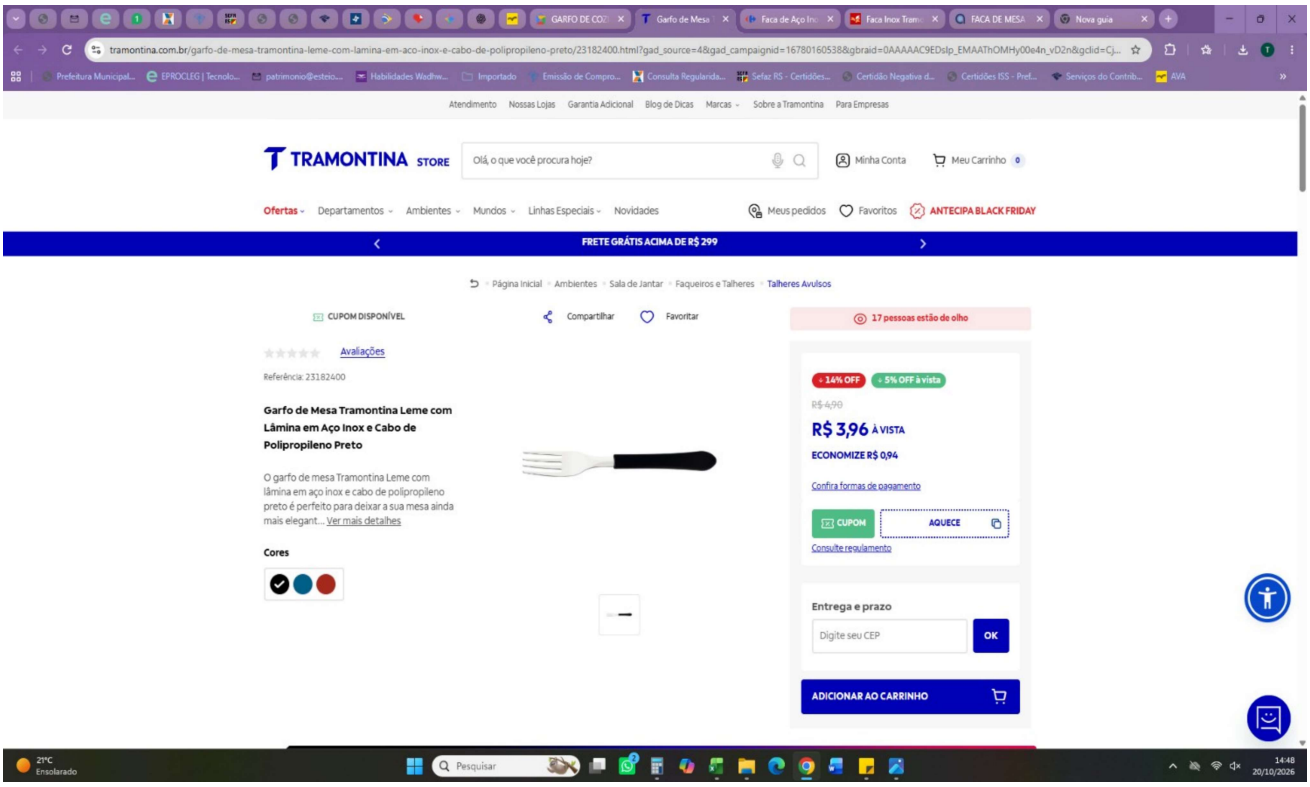
FACA DE MESA

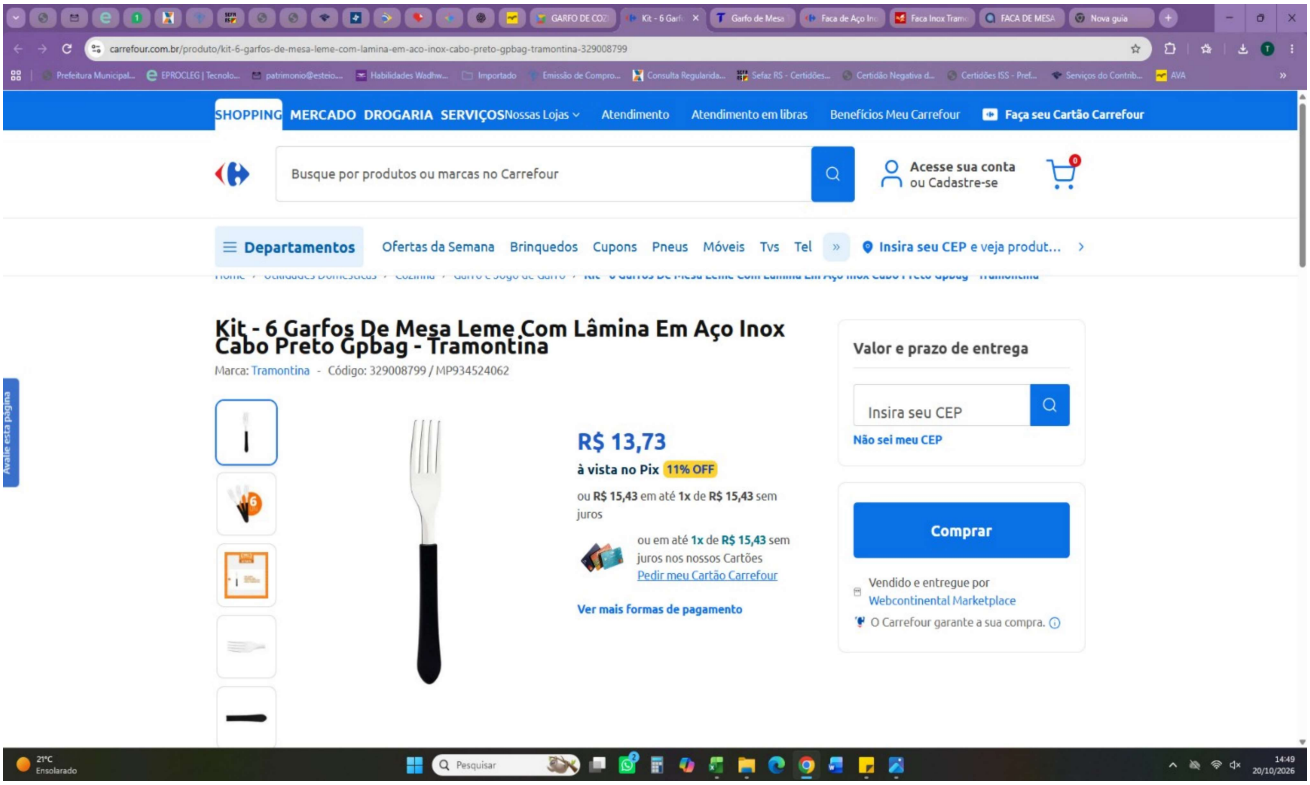

TRAMONTINA STORE
Olá, o que você procura hoje?
Minha Conta
Meu Carrinho
Ofertas
Departamentos
Ambientes
Mundos
Linhas Especiais
Novidades
Meus pedidos
Favoritos
ANTECIPA BLACK FRIDAY
CASHBACK ACIMA DE R$ 499
Página Inicial
Ambientes
Sala de Jantar
Faqueiros e Talheres
Talheres Avulsos
BAIXOU DE PREÇO
Compartilhar
Favoritar
59 pessoas estão de olho
Avaliações
Referência: 2318040
Faca para Churrasco Tramontina Leme com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 4"
Já pensou em usar talheres de qualidade na hora de receber seus convidados para um churrasco? A faca para churrasco Tramontina Leme com l... Ver mais detalhes
Cores
- 14% OFF
- 5% OFF à vista
R$ 4,90
R$ 3,96 À VISTA
ECONOMIZE R$ 0,94
Confira formas de pagamento
CUPOM
AQUECE
Consulte regulamento
ITEM EM ALTA: 64 já vendidos!
Entrega e prazo
Digite seu CEP
OK
ADICIONAR AO CARRINHO

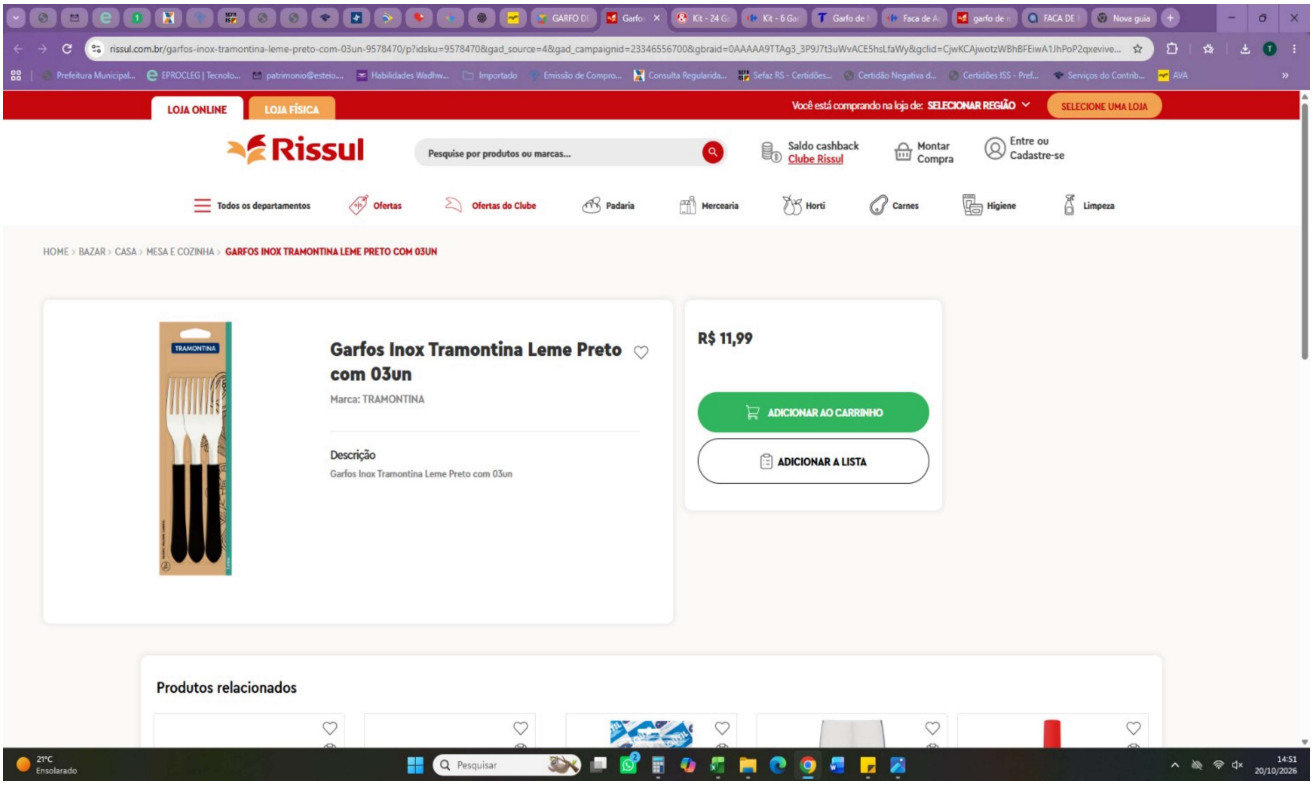

LOJA ONLINE
LOJA FÍSICA
Rissul
Pesquise por produtos ou marcas...
HOME › BAZAR › CASA › MESA E COZINHA › FACA INOX TRAMONTINA LEME PRETO COM 03UN
Faca Inox Tramontina Leme Preto com 03un
Marca: TRAMONTINA
Descrição
Faca Inox Tramontina Leme Preto com 03un
R$ 11,99
ADICIONAR AO CARRINHO
ADICIONAR A LISTA
Produtos relacionados


SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS
Busque por produtos ou marcas no Carrefour
Departamentos
Faca de Aço Inox Leme Tramontina
Marca: Tramontina · Código: 324916743 / 6894976
Retire na loja
R$ 4,99
à vista no Pix
Valor e prazo de entrega
Insira seu CEP
Não sei meu CEP
Comprar
Vendido e entregue por Carrefour

GARFO DE COZINHA






LOJA ONLINE
LOJA FÍSICA
Rissul
Pesquise por produtos ou marcas...
Saldo cashback
Clube Rissul
Montar Compra
Entre ou Cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas
Ofertas do Clube
Padaria
Mercearia
Horti
Carnes
Higiene
Limpeza
HOME > BAZAR > CASA > MESA E COZINHA > GARFOS INOX TRAMONTINA LEME PRETO COM 03UN
Garfos Inox Tramontina Leme Preto com 03un
Marca: TRAMONTINA
Descrição
Garfos Inox Tramontina Leme Preto com 03un
R$ 11,99
ADICIONAR AO CARRINHO
ADICIONAR A LISTA
Produtos relacionados